

RELATÓRIO DE GESTÃO. 2016



Relatório Consolidado

ÍNDICE

Nota Prévia	3
1. Principais destaques	3
2. Entidades incluídas no perímetro de consolidação.....	4
3. Síntese da Atividade Consolidada do Ano	7
3.1. Análise do Balanço Consolidado	7
3.2. Indicadores do Balanço Consolidado	9
3.3. Análise da Demonstração de Resultados Consolidada	10
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	19
Introdução.....	19
1. Informações relativas às entidades do perímetro de consolidação e a outras entidades participadas	21
2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada	29
3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação.....	30
4. Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo	32
5. Informações sobre saldos e fluxos financeiros	33
6. Informações relativas a compromissos	33
7. Informações relativas a políticas contabilísticas	35
8. Informações relativas a determinadas rubricas	39
9. Informações diversas	48
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	53
ANEXOS.....	59

Nota Prévia

Em cumprimento do disposto no artigo 75º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, foi elaborado o presente Relatório de Contas Consolidadas, relativas ao ano de 2016, o qual é submetido para aprovação em momento diferente da apresentação das contas individuais, nos termos do nº 2, do artigo 76º, da referida Lei.

As contas consolidadas do grupo autárquico cumprem ainda a Orientação nº 1/2010, aprovada pela Portaria nº 474/2010, de 1 de julho, que estabelece um conjunto de princípios orientadores e os requisitos mínimos que devem estar subjacentes à consolidação de contas das entidades públicas administrativas e que de, acordo com o seu artigo 3º, são de aplicação obrigatória, bem como as instruções do SATAPOCAL, de 16 de maio de 2011.

1. Principais destaques

O perímetro de consolidação do Município do Porto é constituído pelas empresas municipais, Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, EM, CMPH - DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM, CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM e CMPL - Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM e pela Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto, em liquidação, todas entidades controladas pelo Município a 100%.

O processo de liquidação da Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto iniciou-se a 1 de janeiro de 2015, tendo-se estimado a sua conclusão a 31 de dezembro de 2015. No entanto, devido a constrangimentos, nomeadamente no âmbito da transferência do património para o Município do Porto, o prazo para a conclusão da liquidação foi prorrogado encontrando-se ainda em liquidação.

Ressalva-se ainda que, de acordo com as instruções do SATAPOCAL, de 16 de maio de 2011, a APOR – Agência para a Modernização do Porto, SA, o Mercado Abastecedor do Porto, SA, a Adeporto – Agência de Energia do Porto, a Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, SA, a Associação Porto Digital, o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Porto D'Ouro, o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Porto Novo, em liquidação, e o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado - Invesurb, são entidades incluídas no perímetro de consolidação, através do método de equivalência patrimonial, uma vez que o Município do Porto detém nelas influência significativa, ou seja, uma participação financeira superior a 20% e inferior a 50%.

2. Entidades incluídas no perímetro de consolidação

2.1. Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, EM

A Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, EM, abreviadamente designada por GOP, EM, constituída em 2000, tem por objeto o exercício da atividade de gestão de obras públicas para o Município do Porto e para outras entidades, públicas ou privadas.

As intervenções realizadas por esta empresa distribuem-se pela construção e reabilitação de edifícios escolares, equipamentos públicos e vias de comunicação e pela reabilitação e requalificação de bairros municipais e outros espaços urbanos.

Em 2016 verificou-se a extensão do seu objeto social o qual passou a incorporar a gestão integral dos empreendimentos do Município, tendo por base a elaboração e concretização de planos, projetos e obras que assegurem a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas do Município do Porto.

2.2. CMPH - DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

A CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM, abreviadamente designada por DomusSocial, EM, constituída em 2000, tem a responsabilidade de gestão do parque habitacional do Município, bem como assegurar a manutenção de equipamentos e infraestruturas, do domínio público ou privado, cuja gestão esteja atribuída ao Município do Porto.

No âmbito da gestão do parque habitacional tem, entre outros, como objetivos, promover a organização e execução dos processos de aquisição, atribuição e venda de fogos, bem como assegurar a sua correta ocupação, o tratamento de todo o processo administrativo de cobrança das rendas e a elaboração de propostas de atualização de taxas e rendas.

Em 2016 verificou-se o alargamento do objeto social da DomusSocial, EM, definindo o enquadramento da ação da DomusSocial, EM na área social, nomeadamente através da elaboração, desenvolvimento e implementação de projetos.

2.3. CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM

A CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM, abreviadamente designada por Águas do Porto, EM, criada em 2006, a partir dos extintos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Porto, tem como missão assegurar, de forma contínua, os serviços de abastecimento público de água e de saneamento em toda a cidade do Porto.

No âmbito da sua atividade está o fornecimento de água de qualidade em todos os locais de consumo, a redução de perdas de água, a ligação de todos os prédios à rede de saneamento, o tratamento de todos os esgotos e a despoluição das ribeiras, para além da promoção da bandeira azul nas praias.

2.4. A CMPL - Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM

A CMPL - Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM, abreviadamente designada por Porto Lazer, EM, foi constituída em 2006 com o objetivo de fomentar, apoiar e promover atividades lúdicas e recreativas, físicas e desportivas, bem como a animação cultural, de uma forma regular e contínua.

Para além destes objetivos, colabora na criação de condições necessárias ao incremento de hábitos de participação ativa da população na prática destas atividades.

2.5. Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto, em liquidação

A Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto, em liquidação, abreviadamente designada por Fundação Porto Social, com competências delegadas pela Câmara Municipal do Porto para intervenção em matéria de ação social, procura melhorar o tecido social da cidade com o objetivo de criar condições que permitam a participação dos cidadãos com menos recursos na cultura e lazer, bem como na dinâmica da cidade.

2.6. APOR – Agência para a Modernização do Porto, SA

A APOR – Agência para a Modernização do Porto foi constituída em 1997 com o objetivo de desenvolver ações de modernização da Base Económica da Cidade do Porto. O Município do Porto detém uma participação de capital nesta entidade de 34,6%.

2.7. Mercado Abastecedor do Porto, SA

O Mercado Abastecedor do Porto foi constituído em 1988, como polo logístico de apoio à distribuição e comércio por grosso de produtos agroalimentares e flores, tendo o Município do Porto uma participação no capital desta entidade de 25,5%.

2.8. Adeporto – Agência de Energia do Porto

A Adeporto – Agência de Energia do Porto criada em 2007, com o objetivo de contribuir para a utilização racional da energia, a eficiência energética, a gestão ambiental no interface com a

energia e o melhor aproveitamento dos recursos energéticos, é detida pelo Município do Porto em 34,8% do seu capital.

2.9. Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, SA

A Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, SA, abreviadamente designada por Porto Vivo, foi constituída em 2004 com a missão de conduzir o processo de reabilitação urbana da Baixa Portuense, e é detida pelo Município do Porto em 40% do seu capital.

2.10. Fundo Porto D'Ouro – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

O Fundo Porto D'Ouro – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, administrado, gerido e representado pela Fundger – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA foi criado em 2009, detendo o Município do Porto uma participação no capital desta entidade de 50%.

2.11. Fundo Porto Novo – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, em liquidação

O Fundo Porto Novo – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, em liquidação, administrado, gerido e representado pelo Banif Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA, foi constituído em 2009, detendo o Município do Porto uma participação de 20,9% do seu capital.

O Fundo de Investimento Imobiliário - Porto Novo, face à deliberação de novembro de 2015, encontra-se em liquidação. No entanto, este facto não tem qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas, uma vez que seu valor de mercado decorre da valorização das unidades de participação a 31 de dezembro de 2016, cabendo ao Município receber o montante da sua liquidação no prazo de doze meses.

2.12. Invesurb – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

Tendo em vista a reabilitação e adaptação dos imóveis que integram o Bairro do Aleixo foi constituído, em 2009, o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, administrado pela GESFIMO – Espírito Santo Irmãos, Sociedade Gestora de Fundos de

Investimento Imobiliário, S.A.², sendo o Município do Porto detentor de uma participação de 21,91% no seu capital.

Este fundo imobiliário, após aumento de capital, é detido pela ME Real Estate - Mota-Engil Real Estate Portugal, SA, com 26,93% da totalidade do fundo, pelo empresário António Oliveira também com 26,93%, assim como pela Rio Forte Investments S.A., com 15,88% e pela Cimenta – Empreendimentos Imobiliários, S.A., com 8,35%.

2.13. Associação Porto Digital

A Associação Porto Digital foi constituída em 2004 com o objetivo de promover a criação de uma comunidade digital, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos e para a evolução para uma Sociedade de Informação e do Conhecimento, que possa estar ao alcance de todos. O Município do Porto é detentor, nesta entidade, de uma participação de 33,3%, e de uma proporção de 91,73% relativa dos direitos sobre o património remanescente da APD, em caso de dissolução.

3. Síntese da Atividade Consolidada do Ano

3.1. Análise do Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado e o Sistema Contabilístico adequam-se às instruções publicadas pelo SATAPOCAL, em 16 de maio de 2011, espelhando a situação patrimonial do Grupo Município do Porto a 31 de dezembro de 2016.

Q. 1 – Balanço consolidado

Descrição	2016			2015			Variação 15-16	
	Valor	€	Peso %	Valor	€	Peso %	Valor	€ %
Imobilizado	1.352.997.375		86,1%	1.356.401.828		85,9%	-3.404.453	-0,3%
Existências	1.315.461		0,1%	1.400.204		0,1%	-84.743	-6,1%
Dívidas de terceiros - curto prazo	26.272.587		1,7%	51.335.886		3,3%	-25.063.299	-48,8%
Disponibilidades	89.497.009		5,7%	68.822.291		4,4%	20.674.718	30,0%
Acréscimos e diferimentos	101.769.373		6,5%	101.372.830		6,4%	396.543	0,4%
Ativo Líquido	1.571.851.805		100,0%	1.579.333.039		100,0%	-7.481.234	-0,5%
Património	980.175.853		80,2%	968.403.050		81,2%	11.772.803	1,2%
Ajustamentos em partes de capital	336.781		0,0%	336.781		0,0%	0	0,0%
Reservas	88.193.926		7,2%	87.099.099		7,3%	1.094.827	1,3%
Subsídios	101.456		0,0%	101.456		0,0%	0	0,0%
Doações	17.232.494		1,4%	10.339.542		0,9%	6.892.952	66,7%
Regularizações	60.601.282		5,0%	60.918.541		5,1%	-317.259	-0,5%
Resultados	75.232.384		6,2%	65.840.341		5,5%	9.392.043	14,3%
Fundos Próprios	1.221.874.176		100,0%	1.193.038.810		100,0%	28.835.366	2,4%
Provisões para riscos e encargos	49.504.025		14,1%	47.032.585		12,2%	2.471.440	5,3%
Dívidas a terceiros - médio e longo prazo	33.191.997		9,5%	76.101.955		19,7%	-42.909.958	-56,4%
Dívidas a terceiros - curto prazo	27.948.629		8,0%	30.547.644		7,9%	-2.599.015	-8,5%
Acréscimos e diferimentos	239.332.978		68,4%	232.612.045		60,2%	6.720.933	2,9%
Passivo	349.977.629		100,0%	386.294.229		100,0%	-36.316.600	-9,4%

² De acordo com as informações obtidas a FUND BOX não assumiu ainda as funções de sociedade gestora.

O Balanço Consolidado, relativo ao exercício de 2016, quando comparado com o Balanço do Município do Porto permite aferir o forte peso do Município enquanto entidade-mãe, com uma representatividade superior a 90% e, como tal, responsável pelas variações ocorridas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Neste contexto, salienta-se o decréscimo do ativo líquido de 0,5%, próximo da variação de 0,9% do Município, pelo efeito de idênticas variações nas componentes das dívidas de terceiros de curto prazo (-25,1 milhões de euros), do imobilizado (-3,4 milhões de euros) e das existências (-84,7 mil euros), conjugadas com o aumento das disponibilidades (20,7 milhões de euros) e dos acréscimos e diferimentos (396,5 mil euros) conforme já descrito na análise ao balanço do Município do Porto.

Em termos globais as dívidas de terceiros de curto prazo decresceram 25,1 milhões de euros, essencialmente, em resultado do recebimento pelo Município do valor de 28,7 milhões de euros no âmbito do memorando de entendimento entre o Estado Português e o Município do Porto (Acordo do Porto).

No que respeita ao imobilizado, a redução relativamente ao ano transato é justificada pelo facto do aumento do imobilizado ser inferior ao valor das amortizações por influência da entidade mãe e da Empresa Águas do Porto, EM.

O aumento de 2,4% nos fundos próprios reflete a variação ocorrida no Município (2,2%), em resultado da reconciliação pela entidade mãe, do saldo da rubrica do imobilizado, terrenos do domínio privado municipal, no montante de 11 milhões de euros e pelo incremento de 6,9 milhões de euros, nomeadamente pela integração, no Município, do património da extinta Assembleia Distrital do Porto, nos termos do despacho nº 2386/2015, de 9 de março. Por efeito do nº 2 do artigo 3º da Lei nº 36/2014, de 26 de junho, a Assembleia Distrital do Porto afetou a universalidade dos bens ao Município do Porto.

Da mesma forma, a variação negativa do passivo consolidado, de 9,4%, encontra-se em coerência com a diminuição verificada no passivo do Município do Porto (12,3%). Para esta redução contribuiu a diminuição das dívidas a terceiros de médio e longo prazo (-42,9 milhões de euros) e das dívidas a terceiros de curto prazo (-2,6 milhões de euros), essencialmente, pela influência da entidade mãe, conjugado com o aumento das provisões para riscos e encargos (2,5 milhões de euros) e dos acréscimos e diferimentos (6,7 milhões de euros).

O decréscimo das dívidas a terceiros de médio e longo prazo é justificado, nomeadamente, pela amortização total de cinco empréstimos, no montante de 30,7 milhões de euros, por força do Memorando de Entendimento entre o Governo de Portugal e o Município do Porto (Acordo do

Porto), para além da amortização antecipada de mais três empréstimos, no montante de 9,7 milhões de euros.

Os acréscimos e diferimentos sofreram as maiores variações por influência da entidade mãe e da Empresa Águas do Porto, EM, nomeadamente nos proveitos diferidos.

3.2. Indicadores do Balanço Consolidado

Q. 2 – Indicadores do balanço consolidado

Indicadores	2016 Consolidado	2015 Consolidado
Estrutura do Ativo		
Ativo fixo / Ativo total	86,1%	85,9%
Ativo circulante / Ativo total	13,9%	14,1%
Ativo fixo / Ativo circulante	618,2%	608,4%
Estrutura do Passivo		
Recursos permanentes / Passivo	427,0%	388,8%
Passivo longo prazo / Passivo exigível	42,4%	61,9%
Passivo curto prazo / Passivo exigível	57,6%	38,1%
Passivo curto prazo / Passivo longo prazo	136,0%	61,5%
Análise do Ativo Fixo		
Ativo fixo / Endividamento a médio longo prazo	4076,3%	1782,3%
Amortizações exercício / Variação imobilizado	114,9%	133,9%
Análise do Passivo exigível		
- Coeficiente de endividamento		
Passivo exigível / Fundos próprios	6,4%	10,3%
- Coeficiente de endividamento a curto prazo		
Exigível a curto prazo / Fundos próprios	3,7%	3,9%
- Coeficiente de endividamento a longo prazo		
Exigível a médio longo prazo / Fundos próprios	2,7%	6,4%
Exigível a médio longo prazo / Imobilizado corpóreo	3,4%	7,8%
Grau de autonomia		
Fundos próprios/Ativo	77,7%	75,5%
Índice de Liquidez Imediata		
Disponibilidades / Exigível a curto prazo	2,0	1,5
Índice de Solvência		
Ativo/ Passivo exigível	20,1	12,9

Todos os indicadores económico-financeiros têm, na generalidade, uma evolução que evidencia um desempenho financeiro positivo do Grupo Consolidado do Município do Porto.

A estrutura do ativo mantém-se, com alterações pouco significativas, relativamente a 2015. Estas alterações, em termos globais, resultam do decréscimo do ativo circulante, essencialmente por efeito da redução das dívidas de terceiros de curto prazo, e da variação negativa do ativo fixo por força da redução do imobilizado.

Destaca-se a estrutura do passivo, comparativamente com o ano de 2015, com uma diminuição do passivo exigível, em resultado da redução do passivo de curto e de médio e longo prazo, o que continua a evidenciar a independência financeira do grupo e a capacidade de responder aos seus compromissos.

Os indicadores relativos ao passivo exigível evidenciam uma evolução positiva da independência financeira do grupo Município do Porto. Apesar do aumento dos fundos próprios, o coeficiente de endividamento de longo prazo regista uma redução relativamente ao ano transato em resultado da diminuição das dívidas de médio e longo prazo.

Ao nível do conjunto das empresas objeto de consolidação é evidente a capacidade de financiamento do ativo através de capitais próprios, sem ter que recorrer a empréstimos de médio e longo prazo, medida pelo grau de autonomia.

O índice de solvência que apresenta um aumento de 7,2 relativamente ao ano de 2015, demonstra a capacidade do grupo Município do Porto em solver os seus compromissos.

3.3. Análise da Demonstração de Resultados Consolidada

Q. 3 – Demonstração consolidada dos resultados por natureza

Designação	2016		2015		Variação 15-16	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	€		€		€	
Custos e perdas						
Custos mercadorias vendidas e matérias consumidas	11.054.382	4,8%	10.726.360	4,9%	328.022	3,1%
Fornecimento e serviços externos	64.439.798	28,0%	63.780.188	29,2%	659.610	1,0%
Pessoal	78.277.018	34,0%	73.515.374	33,7%	4.761.644	6,5%
Transferências e subsídios correntes concedidos	6.493.658	2,8%	7.184.071	3,3%	-690.413	-9,6%
Amortizações do exercício	51.153.405	22,2%	46.242.860	21,2%	4.910.545	10,6%
Provisões do exercício	6.432.829	2,8%	7.189.712	3,3%	-756.883	-10,5%
Outros custos perdas operacionais	453.427	0,2%	426.088	0,2%	27.339	6,4%
Custos e perdas financeiras	4.846.476	2,1%	2.979.679	1,4%	1.866.797	62,7%
Outros custos	6.923.283	3,0%	6.225.930	2,9%	697.353	11,2%
Total	230.074.276	100,0%	218.270.262	100,0%	11.804.014	5,4%
Proveitos e ganhos						
Vendas e prestações de serviços	66.971.117	27,6%	63.957.350	26,8%	3.013.767	4,7%
Impostos e taxas	109.394.652	45,0%	105.893.946	44,3%	3.500.706	3,3%
Variação da produção	-54.523	0,0%	-69.237	0,0%	14.714	21,3%
Trabalho para a própria entidade	95.062	0,0%	85.403	0,0%	9.659	11,3%
Transferências e subsídios correntes	29.298.032	12,1%	30.477.740	12,8%	-1.179.708	-3,9%
Proveitos financeiros	9.725.058	4,0%	7.411.521	3,1%	2.313.537	31,2%
Outros	27.562.687	11,3%	31.242.232	13,1%	-3.679.545	-11,8%
Total	242.992.085	100,0%	238.998.955	100,0%	3.993.130	1,7%
Resultado antes de impostos	12.917.809		20.728.693		-7.810.884	-37,7%
Imposto sobre o rendimento do exercício	2.030.934		2.883.415		-852.481	-29,6%
Resultado líquido do exercício consolidado com interesses minoritários	10.886.875		17.845.278		-6.958.403	-39,0%

A Demonstração de Resultados Consolidada adequa-se às instruções publicadas pelo SATAPOCAL, em 16 de maio de 2011, apresentando os resultados das operações económicas do Grupo, durante o ano de 2016.

À semelhança do Balanço Consolidado, também a Demonstração de Resultados Consolidada apresenta uma variação idêntica à verificada na generalidade das rubricas da Demonstração de Resultados individual do Município do Porto, face ao ano anterior, tendo em conta o seu peso enquanto entidade mãe.

Os custos e perdas reconhecidos no exercício de 2016 apresentam, no seu conjunto, um crescimento de 5,4%, relativamente ao ano anterior, por força, essencialmente, do aumento dos custos com pessoal e dos custos e perdas financeiras, por influência da entidade mãe, bem como do acréscimo verificado nas amortizações do exercício o qual resulta da aplicação da harmonização de critérios ao imobilizado da Empresa Águas do Porto, EM.

Os custos com pessoal representam 34% dos custos do Grupo Consolidado, que compara com os 34,5% do Município. O acréscimo face ao ano anterior é resultado da extinção da redução remuneratória nos termos da legislação em vigor, para além da variação do número de efetivos na entidade mãe. Pese embora o aumento verificado, tal deve-se à entrada de novos trabalhadores, na sequência de concursos de admissão de pessoal e considerando que o Município cumpria o disposto na LOE em matéria de despesas com pessoal, ao regresso de trabalhadores das empresas concessionárias de limpeza urbana da cidade, ao reforço da equipa dos polícias municipais e contratação de pessoal para as AEC's. Acrescem ainda os custos relativos a remunerações a liquidar, que compreende a estimativa dos montantes relativos aos direitos adquiridos pelos trabalhadores relativamente a férias e subsídio de férias.

Contribuem também para o aumento dos custos, os custos e perdas financeiras, cujo aumento reflete entre outros o pagamento pelo Município do Porto, dos juros e outros encargos por força das condições contratuais de amortização antecipada dos empréstimos de médio e longo prazo, no âmbito do Memorando de Entendimento entre o Governo de Portugal e o Município do Porto (Acordo do Porto).

Em sentido contrário, estão os custos com as transferências e subsídios correntes concedidos e as provisões que apresentam reduções quando comparadas com o ano anterior, à semelhança da entidade mãe.

Nos proveitos e ganhos, com uma estrutura similar à do Município do Porto, assinala-se o aumento das vendas e prestações de serviços e dos impostos e taxas em 4,7% e 3,3%, respetivamente. Os montantes apresentados nas rubricas de impostos e taxas e da variação da produção são também influenciados pela entidade mãe.

A variação positiva nos impostos e taxas resulta do aumento da cobrança dos impostos diretos, nomeadamente, do IMT.

Para o decréscimo de outros proveitos e ganhos contribui fundamentalmente a entidade mãe, nomeadamente, pela redução de provisões, onde se destaca a anulação de 1,6 milhões de euros de dívidas em execução fiscal relativas ao não pagamento dos serviços de recolha, tratamento e depósitos de resíduos sólidos urbanos, no período compreendido entre 1997 e 2006.

Do balanceamento entre os custos e proveitos obtém-se um resultado líquido consolidado de 10,9 milhões de euros, inferior ao do ano transato em 7 milhões de euros, e superior ao do Município do Porto em 3,7 milhões de euros.

RELATÓRIO DE GESTÃO. 2016



Demonstrações Financeiras Consolidadas e Anexos

MUNICÍPIO DO PORTO

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA

CUSTOS E PERDAS		2016		2015	
Custo Mercadorias Vendidas Matérias Consumidas:					
Mercadorias		8.768.466		8.196.896	
Matérias		2.285.916	11.054.382	2.529.464	10.726.360
Fornecimentos e serviços externos			64.439.798		63.780.188
Custos com o pessoal:					
Remunerações		57.921.607		55.845.760	
Encargos Sociais		20.355.411	78.277.018	17.669.614	73.515.374
Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais		6.493.658		7.184.071	
Amortizações do exercício		51.153.405		46.242.860	
Ajustamentos					
Provisões do exercício		6.432.829	64.079.892	7.189.712	60.616.643
Outros custos e perdas operacionais		453.427	453.427	426.088	426.088
			218.304.517		209.064.653
Custos e perdas financeiras (A)		4.846.476	4.846.476	2.979.679	2.979.679
			223.150.993		212.044.332
Outros custos e perdas extraordinários (C)			6.923.283		6.225.930
			230.074.276		218.270.262
Imposto sobre o rendimento do exercício (E)			2.030.934		2.883.415
			232.105.210		221.153.677
Interesses minoritários (G)					
Resultado líquido do exercício atribuível à entidade mãe			10.886.875		17.845.278
Resultado líquido do exercício com Interesses Minoritários			10.886.875		17.845.278
			242.992.085		238.998.955
PROVEITOS E GANHOS		2016		2015	
Vendas e prestações de serviços:					
Vendas de mercadorias		21.384.692		20.059.288	
Vendas de produtos					
Prestações de serviços		45.586.425	66.971.117	43.898.062	63.957.350
Impostos, taxas e outros			109.394.652		105.893.946
Variação da produção			(54.523)		(69.237)
Trabalhos para a própria entidade			95.062		85.403
Proveitos suplementares		354.428		525.112	
Transferências e subsídios correntes obtidos		29.298.032		30.477.740	
Outros proveitos e ganhos operacionais		5.314.496		1.932.850	
			34.966.956		32.935.702
			211.373.264		202.803.164
Proveitos e ganhos financeiros (B)			9.725.058		7.411.521
			221.098.322		210.214.685
Proveitos e ganhos extraordinários (D)			21.893.763		28.784.270
			242.992.085		238.998.955
Resultados operacionais: (B)-(A)			(6.931.253)		(6.261.489)
Resultados financeiros: (D-B)-(C-A)			4.878.582		4.431.842
Resultados correntes: (D)-(C)			(2.052.671)		(1.829.647)
Resultados antes de impostos: (F)-(E)			12.917.809		20.728.693
R. líquido consolidado do exercício atribuível à entidade mãe:			10.886.875		17.845.278
R. líquido consolidado do exercício com interesses minoritários:			10.886.875		17.845.278

MUNICÍPIO DO PORTO
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Designação	2016	2015
Atividades operacionais:		
Recebimentos de clientes	177.770.144	156.648.984
Pagamentos a fornecedores	(96.705.190)	(90.404.566)
Pagamentos ao pessoal	(77.316.704)	(74.614.410)
<i>Fluxo gerado pelas operações</i>	3.748.250	(8.369.992)
Pagamento / recebimento de imposto sobre o rendimento	(2.236.865)	(1.372.599)
Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional	29.019.083	27.199.317
<i>Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias</i>	30.530.468	17.456.726
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	29.816.280	1.938.862
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias		(6.177.100)
<i>Fluxo das atividades operacionais</i>	60.346.748	13.218.488
Atividades de investimento:		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	828.269	
Imobilizações corpóreas	21.909.134	10.711.277
Imobilizações incorpóreas		
Subsídios ao investimento	5.814.067	7.816.277
Juros e proveitos similares	89.669	246.585
Dividendos	573.000	1.363.099
.....		
.....		
	29.214.139	20.137.238
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	(963.869)	(2.909.358)
Imobilizações corpóreas	(14.912.007)	(16.294.080)
Imobilizações incorpóreas	(1.491.264)	(1.532.543)
.....		
	(17.367.140)	(20.735.981)
<i>Fluxos das atividades de investimento</i>	11.846.999	(598.743)
Atividades de financiamento:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	1.000.000	5.007.560
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão		
Subsídios e doações	167.371	317.047
Venda de ações (quotas) próprias		
Cobertura de prejuízos		150
.....		
	1.167.371	5.324.757
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	(47.224.441)	(11.575.317)
Amortização de contratos de locação financeira	(598.708)	(590.140)
Juros e custos similares	(4.443.251)	(2.081.999)
Dividendos	(420.000)	(269.108)
Redução de capital e prestações suplementares		
Aquisição de ações (quotas) próprias		
Outros		
	(52.686.400)	(14.516.564)
<i>Fluxos das atividades de financiamento</i>	(51.519.029)	(9.191.807)
Variações de caixa e seus equivalentes	20.674.718	3.427.938
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	68.822.291	65.394.353
Caixa e seus equivalentes no início do período (alteração perímetro)		
Caixa e seus equivalentes no fim do período	89.497.009	68.822.291

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Introdução

O Município do Porto apresenta demonstrações financeiras consolidadas reportadas a 31 de dezembro de 2016.

A obrigatoriedade de consolidar decorre do nº 1, do artigo 75º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o qual estipula que *“sem prejuízo dos documentos de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”*.

Considerando que a consolidação de contas deve permitir proceder à comparação da informação numa perspetiva intertemporal, bem como com outros setores e com outras jurisdições, foi publicada a Portaria nº 474/2010, de 1 de julho, que aprova a Orientação nº 1/2010 “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”, obrigatoriamente aplicável ao Município do Porto, por força do seu artigo 3º.

De acordo com a mesma Portaria e as instruções do SATAPOCAL, sem prejuízo dos princípios contabilísticos legalmente estabelecidos no POCAL e planos setoriais, a preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas das administrações públicas que compõem o setor público administrativo devem pautar-se, em especial, pelo conjunto de princípios aplicados pela entidade mãe, o qual deve assegurar, designadamente, a relevância e materialidade, a fiabilidade, a neutralidade, a plenitude, a comparabilidade espacial e temporal e a representação fidedigna da informação nelas contidas.

Desta forma, o Município do Porto, atendendo ao seu perímetro de consolidação e seguindo o estabelecido no ponto 4.5.5.1 das instruções do SATAPOCAL para a consolidação de contas, adota os seguintes métodos de consolidação:

- a) **Método de consolidação integral** que consiste na integração no balanço e na demonstração de resultados e no mapa de execução orçamental da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas;
- b) **Método de equivalência patrimonial** que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

As contas consolidadas do grupo público do Município do Porto apresentam, em 2016, a contabilização da participação em entidades consolidadas, em conformidade com os métodos atrás apresentados, utilizando-se o método de consolidação integral nas entidades controladas

pelo município a 100%, conforme previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 15 -“Investimentos em subsidiárias e consolidação” e o método de equivalência patrimonial nas entidades onde o município exerce influência significativa, conforme previsto na NCRF 13-“Interesses em empreendimentos conjuntos e investimentos em associadas”.

As entidades consolidadas aplicaram nas suas contas individuais o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), publicado pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, integrando as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas, bem como o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 232/97, de 3 de setembro, consoante o legalmente aplicável.

Assim, as entidades às quais é aplicado o método integral de consolidação, devem converter os seus próprios critérios de valorimetria em critérios uniformes ao grupo público, de forma a garantir a homogeneização da informação.

Para efeitos de aplicação do método de consolidação integral, foi adotado o previsto na já mencionada Norma Contabilística e de Relato Financeiro 15 – “Investimentos em subsidiárias e consolidação”, conforme indicado na Portaria nº 474/2010, de 01 de julho, com as necessárias adaptações à realidade do setor das autarquias locais.

As notas do presente Anexo incluem a divulgação de informação financeira sobre os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação, o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo e o mapa da dívida bruta consolidada, conforme exigido pelo nº 7, do artigo 75.º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, tendo sido utilizadas as instruções publicadas pelo SATAPOCAL, de 16 de maio de 2011, no que respeita à sua numeração.

Por último, as notas não mencionadas, ou não são aplicáveis, ou o seu conteúdo é irrelevante para a análise das Demonstrações Financeiras, sendo que todos os valores são apresentados em euros.

1. Informações relativas às entidades do perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

Caraterização da entidade consolidante a 31/12/2016

Município do Porto

NIF: 501 306 099

Composição do Órgão Executivo:

Presidente: Rui de Carvalho Araújo Moreira

Vice-Presidente: Guilhermina Maria da Silva Rêgo

Vereadores: Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo

Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel

Manuel Maria Aranha Furtado de Mendonça

Rui Ramos Loza

Ricardo Miguel Araújo Cardoso Valente

Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro

Manuel Correia Fernandes

Carla Alexandra Magalhães de Sousa

Alberto Fernando de Paiva Amorim Pereira

Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida

Pedro Manuel Rodrigues Lopes de Carvalho

Composição do Órgão Deliberativo:

Presidente: Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite

Secretária: Abílio Pereira dos Santos

Secretária: Maria Paula Bonifácio Ribeiro de Faria

Sistema aplicável de Contabilidade: Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

Caraterização das entidades consolidadas a 31/12/2016

Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, EM

NIF: 505 037 238

Composição do Conselho de Administração

Presidente: Ricardo Valente

Administradora executiva: Cátia Meirinhos

Administrador executivo: Pedro Baganha

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística

CMPH - DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

NIF: 505 037 700

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Manuel Pizarro

Vice-presidente: Barbosa Pinto

Vogal: Manuela Álvares

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística

CMPL – Porto Lazer - Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM

NIF: 507 718 640

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Rui Moreira

Administrador Executivo: Rui Nuno Lemos

Administrador Executivo: Luís Alves

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística

CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, EM

NIF: 507 718 666

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Frederico Martins Fernandes

Administrador Executivo: Mário Henrique de Andrade e Silva Santos Pinto

Administrador Não Executivo: Joaquim Lopes

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística

Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto, em Liquidação

NIF: 503 619 752

Composição da Comissão Liquidatária:

Raquel Castelo Branco

Fernando Paulo de Sousa

Cristina Mota

Sistema aplicável de Contabilidade: POCP - Plano Oficial de Contabilidade Pública

APOR – Agência para a Modernização do Porto, SA

NIF: 504 136 267

Composição do Conselho de Administração

Presidente: Ricardo Antonio Beato de Carvalho

Vogais: Damião Antonio dos Santos Pinto Monteiro

Ana Teresa Cunha de Pinto Tavares Lehmann

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística

Mercado Abastecedor do Porto, SA

NIF: 501 958 630

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Luiz Oliveira Dias

Vogais: José Torres Loureiro

Manuel Gonçalves

José Lambertine de Sousa

Paula de Carvalho Oliveira

Rogério de Oliveira Martinho

António Ramos Carreira

Ana Castro

Laura Cruz da Rocha

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC – Sistema de Normalização Contabilística

Adeporto – Agência de Energia do Porto

NIF: 507 886 550

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Filipe Araújo

Vice-presidente: Joana Ferreira

Vogais: Rui Miguel Pimenta

Fernando Leite

Augusto Monteiro

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC – ESNL)

Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, SA

NIF: 506 866 432

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: José Carlos do Nascimento

Vogais: Rui Loza

Ana Maria Ribeiro

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística

Fundo Porto D'Ouro – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, administrado, gerido e representado pela Fundger – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário.

Sistema aplicável de Contabilidade: Plano Contabilístico dos Fundos de Investimento Imobiliário (PCFII)

Fundo Porto Novo – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, em liquidação

Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, administrado, gerido e representado pela Banif Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA.

Sistema aplicável de Contabilidade: Plano Contabilístico dos Fundos de Investimento Imobiliário (PCFII)

Invesurb – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, administrado pela Gesfimo – Espírito Santo Irmãos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA.

Sistema aplicável de Contabilidade: Plano Contabilístico dos Fundos de Investimento Imobiliário (PCFII)

Associação Porto Digital

NIF: 506 838 730

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Filipe Araújo

Administrador Executivo: Paulo Filipe Gonçalves Calçada

Administrador não executivo: Miguel Miranda Cabral Dias Gomes

José Manuel Martins Ferreira

Pedro Manuel de Azevedo Ferreira Lopes

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística para as entidades do setor não lucrativo (SNC – ESNL)

1.1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% do capital detido	Obs.	M.C.
Município do Porto	Praça General Humberto Delgado, Porto	Atividades nos seguintes domínios: equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo, polícia municipal e cooperação externa.			a) c)	M.I.
Gestão de Obras Públicas da CMP, E.M.	Rua Monte dos Burgos, 12 - Porto	Gestão de obras públicas do município	MP	100%	b) c)	M.I.
CMFH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M.	Rua Monte dos Burgos, 12 - Porto	Gestão do parque habitacional do município e da atividade de manutenção de equipamentos e infraestruturas, do domínio público e privado, cuja gestão seja do Município do Porto.	MP	100%	b) c)	M.I.
CMPL – Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, E.M.	Rua de Bartolomeu Velho, 648 - Porto	Assegurar a prestação de um serviço público no domínio da atividade física e desportiva, do lazer e de outras atividades de animação da cidade.	MP	100%	b) c)	M.I.
CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, E.M.	Rua Barão Nova Sintra, 285 - Porto	Abastecimento de água de qualidade à população, e a drenagem e tratamento das águas residuais em toda a cidade.	MP	100%	b) c)	M.I.
Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto	Rua de Bonjónia, 185 Porto	Competências delegadas pelo Município do Porto para intervenção em matéria de ação social. Através das suas ações pretende melhorar o tecido social interagindo com a cidade.	MP	100%	b) c) d)	M.I.
Porto Vivo, SRU - Soc. Reab. Urbana Baixa Portuense, S.A.	Rua Mouzinho da Silveira, 212 - Porto	Conduzir o processo de reabilitação urbana da Baixa Portuense.	MP IHRU	40,00% 60,00%		M.E.P.
APOR-Agência para Modernização Porto, S.A.	Avenida dos Aliados, 133 - 3º - Porto	Cria as sinergias para uma melhor cooperação entre entidades públicas e privadas e promove a requalificação e modernização do tecido urbano, industrial e empresarial da cidade. Tem um papel importante na promoção da imagem da cidade e no apoio a projetos de investigação e inovação tecnológica, fomentando as ligações entre a universidade e a comunidade empresarial.	MP Outros	34,58% 65,42%		M.E.P.
Mercado Abastecedor do Porto, SA	Rua Chaves Oliveira 181 Porto	Logística para mercados	MP Outros	25,50% 74,50%		M.E.P.
ADEPORTO - Agência de Energia do Porto	Rua Gonçalo Cristóvão, 347, sala 218 - Porto	Utilização racional da energia, eficiência energética, gestão ambiental na interface com a energia, melhor aproveitamento dos recursos energéticos e o alargamento das boas práticas no planeamento, na gestão, na construção e na modalidade sustentável	MP Outros	34,80% 65,20%		M.E.P.
Associação Porto Digital	Rua das Flores, 152 - Porto	Promover a criação de uma comunidade digital, congregando todos os agentes, no sentido do desenvolvimento sustentado dos eixos sociais, económicos e culturais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem estar dos cidadãos e para a evolução de uma sociedade de informação e do conhecimento, que possa estar ao alcance de todos	MP Outros	33,33% 66,67%		M.E.P.
Fundo Especial de Inv. Imobiliário Fechado Porto D'Ouro	Av. João XXI, Nº 63 Lisboa	Maximização do valor das participações e dos rendimentos a distribuir aos participantes e o bom desempenho das respectivas finalidades económicas, sociais e financeiras	MP CGD	50,00% 50,00%		M.E.P.
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Porto Novo	Av. 24 de Julho, 98 1º piso Lisboa	Desenvolvimento de projectos de urbanização e construção de imóveis na região do Grande Porto para sua posterior venda ou arrendamento, visando a maximização do valor de unidades de participação.	MP Outros	20,90% 79,10%		M.E.P.
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Invesurb	Rua do Vale de Pereiro, 16 - Lisboa	Construção e/ou reabilitação de habitações para permuta com o Município, visando a maximização do valor de unidades de participação.	MP Outros	21,91% 78,09%		M.E.P.

a) Entidade mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas (n.º1 do art.º 75º, Lei n.º 73/2013)

b) Entidade controlada a 100% pelo Município do Porto

c) Daqui em diante, MP, GOP, Domus, Porto Lazer, AdP, e FDSP

d) Em liquidação

M.I. – Método Integral

M.E.P – Método Equivalência Patrimonial

O Município do Porto aplicou a definição de controlo prevista no ponto 5.1. da Orientação nº 1/2010 – Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo, aprovada pela Portaria nº 474/2010, de 1 de julho, na qual, numa relação entre entidades, a existência de controlo deve ser analisada casuisticamente, em função das circunstâncias concretas, tomando por referência o elemento poder e o elemento resultado, tal como estão estabelecidos na IPSAS 6, aprovada e publicada em dezembro de 2006, conjugado com o estabelecido nos números 4 e 5, do artigo 75º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Como condições de poder destacam-se, nomeadamente, a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros do órgão de gestão. Como condições de resultado salientam-se, designadamente, o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver a outra entidade, obtendo, assim, um significativo nível de benefícios económicos, ou suportando um significativo nível de obrigações. Presume-se a existência de controlo quando se verifique pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

- a) A faculdade de vetar os orçamentos;
- b) A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões do órgão de gestão;
- c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com o direito de livre acesso a estes;
- d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos de outra entidade.

Conforme já foi referido anteriormente, às entidades controladas a 100% pelo Município do Porto, foi aplicado o método de consolidação integral, que consiste na integração no Balanço, na Demonstração de Resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas, evidenciando os direitos de terceiros, designados como interesses minoritários.

Para as entidades nas quais o Município do Porto detém influência significativa, ou seja, uma participação financeira superior a 20% e inferior a 50%, foi aplicado o método da equivalência patrimonial que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

Caraterização das entidades participadas incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral

Entidade	Ativo	Passivo	Capital Próprio	Resultados Líquidos do Exercício	N.º de Trabalhadores a 31-12-2016	Motivo de inclusão no perímetro de consolidação
Município do Porto	1.496.903.566	281.227.691	1.215.675.875	7.222.388	2.887	Empresa consolidante
GOP - Gestão de Obras Públicas da CMP, E.M.	4.009.311	2.705.454	1.303.877	653	23	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M.	7.645.792	6.689.051	956.741	33.787	119	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
CMPL – Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, E.M.	6.187.306	3.499.360	2.687.946	57.542	71	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, E.M.	161.667.521	35.980.233	125.687.288	6.575.538	458	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto	6.325.605	5.826.932	498.673	-209.287	1	Fundação detida a 100%, pelo que de acordo com o art. 75º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.

Os valores apresentados no mapa supra foram recolhidos das demonstrações financeiras individuais das respetivas entidades participadas, não apresentando qualquer ajustamento de harmonização de critérios em sede de consolidação.

1.2 – Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	% do capital detido em 2016	Obs.
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	Estádio do Dragão, Via FC Porto, Entrada Poente, Piso 3	Clube de futebol.	0,2%	a)
Sociedade Metro do Porto, S.A.	Av. Fernão de Magalhães, 1862 – 6º e 7º – Porto	Transporte ferroviário.	0,0%	a)
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	Rua O Primeiro de Janeiro – Porto	Clube de futebol.	2,3%	a)
Fundação Casa da Música	Av. Boavista, 604 - 610 - Porto	Promoção, fomento, difusão e prossecução de atividades culturais e formativas no domínio da atividade musical	3,4%	a)
INEGI - Instituto Engenharia Mecânica Gestão Industrial	R. Dr. Roberto Frias, 400 - Porto	Realização de atividade de inovação e transferência de tecnologia orientada para o tecido industrial	0,4%	a)
Águas do Norte S.A.,	Av. Osnabruck, 29 - Vila Real	Concessionária do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte de Portugal	1,8%	a)
Fundação da Juventude	Rua das Flores, 69 - Porto	Apoio a iniciativas destinadas a promover a integração de jovens na vida adulta e ativa social ou cultural a eles expressamente dirigida	1,5%	a)
Fundação Portugal África	Rua de Serralves, 191 - Porto	Realização e incremento de ações de caráter cultural, científico e educacional a desenvolver em Portugal e África	2,6%	a)
Fundação de Serralves	Rua de Serralves, 977 - Porto	Promoção de atividades no domínio de todas as artes.	0,5%	a)

a) Mensurada ao custo de aquisição

Todas as entidades nas quais o Município do Porto detém uma participação inferior a 20% foram excluídas do perímetro de consolidação, estando a participação financeira das mesmas relevada em termos contabilísticos.

As entidades associadas, cuja participação do município é inferior a 20%, estão mensuradas ao valor de aquisição. Nas situações em que o valor recuperável se mostrou inferior ao valor contabilístico foram efetuadas, em 2016, as respetivas provisões no sentido de expressar contabilisticamente essa desvalorização.

2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

2.1 – Situações em que se mostrou insuficiente a aplicação das normas de consolidação às demonstrações financeiras consolidadas

A comparabilidade das contas do balanço e da demonstração de resultados aplica-se à generalidade das rubricas que constituem as demonstrações financeiras

À semelhança do ano transato, foi efetuada a harmonização de critérios com as empresas GOP, EM, DomusSocial, EM, Porto Lazer, EM e Águas do Porto, EM, traduzida no quadro seguinte:

Entidade/Descrição	GOP, EM	DomusSocial, EM	Porto Lazer , EM	AdP, EM	Corrigido (S/N)
Amortização/Depreciação ao abrigo do SNC ou Decreto Regulamentar	X	X	X	X	S
Cálculo das provisões ou ajustamentos ao abrigo do SNC	X	X	X	X	S
Alocação de proveitos diferidos e capitais próprios		X	X	X	S

A Fundação Porto Social adota os critérios valorimétricos do POCP, pelo que não foi necessário efetuar o processo de harmonização de critérios.

2.2 – Afastamento das normas de consolidação para se obter uma imagem verdadeira e apropriada

O POCAL não prevê a aplicação do método de equivalência patrimonial, mas apenas a possibilidade de, sempre que à data do balanço os investimentos financeiros tiverem um valor inferior ao registado na contabilidade, ser efetuada a correspondente redução do valor contabilístico, através da conta apropriada. Com a aplicação da Orientação nº 1/2010, as contas consolidadas apresentam, no ano de 2016, em investimentos financeiros, as correções decorrentes da utilização do método de equivalência patrimonial, relativamente às entidades em que o Município do Porto detém uma participação entre 20% e 50%. Ao nível do Balanço e da

Demonstração dos Resultados verificaram-se os efeitos traduzidos nos ajustamentos do seguinte quadro:

Entidade	Valor em 31 de Dezembro 2016							
	Valor Nominal	Ajustamentos Participação	Ajustamentos MEP	TOTAL	Anulação Participação	TOTAL	Provisões	TOTAL
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	249.350			249.350		249.350	249.350	
Gestão de Obras Públicas CMP, EM	500.000			500.000	500.000			
CMPH - DOMUSSOCIAL - Emp. Hab. Man. Município Porto, EM	500.000			500.000	500.000			
APOR-Agência para Modernização Porto, S.A.	368.215		114.719	482.934		482.934		482.934
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	247.154			247.154		247.154	212.966	34.188
Mercado Abastecedor do Porto	1.147.500		1.231.582	2.379.082		2.379.082		2.379.082
PORTGAS - Soc.Prod.Distrib.Gas, S.A.	37.425			37.425	37.425			
Sociedade Metro do Porto, S.A.	5			5		5	5	
Porto Vivo, SRU - Soc. Reab. Urbana Baixa Portuense, SA	2.400.000	-228.522	-948.858	1.222.620		1.222.620		1.222.620
Águas do Norte, SA	2.781.220			2.781.220		2.781.220		2.781.220
CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM	80.000.000			80.000.000	80.000.000			
CMPL - Emp. Desp. e Lazer do Município do Porto, EM	2.200.000			2.200.000	2.200.000			
Adeporto - Agência de Energia do Porto	70.625		38.848	109.473		109.473		109.473
Fundação Casa da Música	200.000			200.000		200.000		200.000
Inegi - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	11.830			11.830		11.830		11.830
Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto	364.122			364.122	364.122			
Fundação da Juventude	24.940			24.940		24.940		24.940
Fundação Portugal África	299.279			299.279		299.279		299.279
Fundação de Serralves	49.880			49.880		49.880		49.880
Fundo de Investimento Imobiliário - Porto Novo	2.076.067	-852.094	-2.599	1.221.374		1.221.374		1.221.374
Fundo de Investimento Imobiliário - Invesurb	1.569.947	-124.042	-745	1.445.160		1.445.160		1.445.160
Fundo de Investimento Imobiliário - Porto D'Ouro	8.400.000		34.600	8.434.600		8.434.600		8.434.600
Associação Porto Digital	1.950.000			1.950.000		1.950.000		1.950.000
Cretores das Administrações Públicas - FAM	6.715.507			6.715.507		6.715.507		6.715.507
Investimentos em Imóveis	2.389.227			2.389.227		2.389.227	61.990	2.327.237
Outras aplicações financeiras de entidades participadas	17.377			17.377		17.377		17.377
Total	114.569.670	-1.204.658	467.547	113.832.558	83.601.547	29.981.661	524.311	29.706.700

3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação

3.1 – Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação

Entidade	Ajustamentos
Mercado Abastecedor do Porto SA	1.231.582
APOR - Ag. Modernização Porto SA	114.719
Adeporto - Agência Energia Porto	38.848
Porto Vivo SRU - Soc. Reab. Urb., SA	(948.858)
Fundo Investimento Imob Porto Douro	34.600
Fundo Investimento Imob Porto Novo	(2.599)
Fundo Investimento Imob Invesurb	(745)
Total	467.547

Atendendo aos princípios contabilísticos a observar na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, os ajustamentos a efetuar pela aplicação do método da equivalência patrimonial são registados na conta de Regularizações de entidades participadas.

3.2 – Diferenças de consolidação

Entidade	2016	2015
Diferenças de Consolidação Negativas		
Município do Porto		
GOP, EM	(615.637)	(615.637)
Domus Social, EM	57.680	57.680
Porto Lazer, EM	376.862	376.862
AdP , EM	(245.081)	(245.081)
Fundação Porto Social	(795.807)	(1.110.050)
Total	(1.221.983)	(1.536.226)

As diferenças de consolidação, refletidas nos capitais próprios em 1.221.983 euros, referem-se às diferenças apuradas no início do processo de consolidação das entidades GOP, EM, DomusSocial, EM, Porto Lazer, EM, Águas do Porto, EM e Fundação Porto Social. Estas diferenças decorrem das diferenças entre o valor da participação ao custo de aquisição refletida na contabilidade do Município do Porto e os respetivos capitais próprios das entidades, com referência ao correspondente processo de consolidação de contas. Dado a Fundação Porto Social se encontrar em processo de liquidação foi transferido parte do fundo patrimonial para o Município, no tocante aos direitos sobre o edifício “Casa das Glicínias”, razão pela qual se verificou a alteração espelhada nas diferenças de consolidação.

3.5 – Descrição de acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados de entidades incluídas no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado

Não existem situações de relevo.

4. Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo

4.1 – Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo:

Dívidas a terceiros de médio/longo prazo	Município do Porto	Grupo público consolidado
Empréstimos de médio longo prazo	24.877.783	24.877.783
Leasing de médio e longo prazo	4.435.823	4.435.823
Credores das Administrações Públicas-FAM	3.837.433	3.837.433
Fornecedores de imobilizado c/c		40.958
Total	33.151.039	33.191.997

4.2 – Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vencem nos quatro anos seguintes à data do Balanço:

Empréstimo	Entidade credora	Valor do empréstimo	Data de Vencimento	Dívida bancária a vigorar até 2020	Dívida bancária a vigorar após 2020
PROHABITA - 1109 fogos	BPI	4.827.188	16-03-2027		2.630.788
PROHABITA - 846 fogos	BPI	4.832.091	20-02-2029		3.411.770
Recuperação 200 fogos Prohabita	IHRU	1.028.329	21-03-2037		828.513
Recuperação 4700 fogos Prohabita	IHRU	5.997.172	02-10-2026		4.198.161
Programa Reabilitar para Arrendar	IHRU	8.951.375	15-03-2045		6.007.560
Empréstimos contraídos para execução de programas de reabilitação urbana de bairros sociais		25.636.155			17.076.792
Const. 24 Fogos Choupos	B.E.S.	390.409	27-09-2024		140.685
Const. 84 Fogos Condominhas	C.G.D	1.379.550	08-01-2025		291.457
Const.174 Fogos Falcão	B.P.I.	3.154.897	11-12-2020	656.054	
Const. 254 Fogos - Viso	B.P.I.	4.849.727	14-10-2022		1.460.894
Const. 156 Fogos - Antas	B.P.I.	2.541.380	14-12-2022		784.263
Const. 128 Fogos - Ilhéu	C.G.D	2.753.923	20-09-2021		762.139
Const. 88 Fogos - Cerco Porto	I.N.H.	1.182.221	02-01-2017	50.571	
Const. 400 Fogos - Sta. Luzia	C.G.D	9.608.984	08-10-2020	2.118.873	
Const. 250 Fogos Sta. Luzia	C.G.D	7.370.080	16-03-2022		2.085.996
Const. 28 Fogos Fontinha	C.G.D	549.985	14-02-2027		242.149
Const. 40 fogos na Trav. de Salgueiros	C.G.D	827.122	14-02-2027		56.844
Const. 53 fogos no Monte S. João	C.G.D	1.062.454	14-02-2027		515.107
Const. 21 fogos nas Fontainhas	C.G.D	957.408	14-02-2027		102.361
Empréstimos contraídos até 2001, no âmbito do Programa Especial de Realojamento		36.628.140		2.825.498	6.441.896
Prejuízos resultantes das Intempéries	Caixavigo	14.465.139	20-09-2021		1.907.168
Empréstimos contraídos até 2002, no âmbito de linhas de crédito para apoio à reparação dos danos causados pelas Intempéries no Inverno 2000/2001		14.465.139			1.907.168
Total do Perímetro de Consolidação do Município do Porto		76.729.434		2.825.498	25.425.856

5. Informações sobre saldos e fluxos financeiros

Obrigações/pagamentos					
Tipo de fluxos	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações ao exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	6=(2+3)-(4+5)
Transferências					
Subsídios		3.812.321	302.056	3.510.265	
Empréstimos					
Relações comerciais	112.327	24.695.797	843.980	23.921.920	42.224
Particip. do capital em numerário		1.580.000		1.580.000	
Particip. do capital em espécie					
Outros	2.257.758	9.773.547		9.335.571	2.695.734
Total	2.370.085	39.861.665	1.146.036	38.347.756	2.737.958
Direitos/recebimentos					
Tipo de fluxos	Saldo Inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do Exercício	Saldo Final
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	6=(2+3)-(4+5)
Transferências					
Subsídios	(677.697)	3.812.321	302.056	3.510.265	(677.697)
Empréstimos					
Relações comerciais	799.394	25.592.273	1.717.710	23.753.121	920.836
Particip. do capital em numerário					
Particip. do capital em espécie					
Outros					
Total	121.697	29.404.594	2.019.766	27.263.386	243.139

Apresentamos, em anexo, a desagregação por entidade abrangida pelo perímetro de consolidação, de acordo com as instruções do SATAPOCAL.

6. Informações relativas a compromissos**6.1 – Compromissos financeiros não evidenciados no balanço consolidado**

Nos termos do número 4, do artigo 17º, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho deve a Autoridade Tributária e Aduaneira informar as autarquias locais, do valor dos recebimentos em atraso, existentes em 31 de Dezembro do ano anterior, referentes às respetivas receitas fiscais. Neste sentido, a Autoridade Tributária e Aduaneira mantêm a divulgação no portal das finanças dos valores em dívida referentes ao Município do Porto à data de 31 de dezembro de 2015, não tendo procedido a qualquer atualização. Os montantes em causa não integram as demonstrações financeiras, sendo relevantes para efeitos de gestão a divulgação dos seus montantes:

Imposto	Pagamentos e Recebimentos em Atraso (Quantia Exequenda)
	2015
Contribuição Autárquica (CA)	607.590
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	7.411.786
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)	5.337.769
Imposto Único de Circulação (IUC)	1.563.757
SISA	14.479.460
Total	29.400.362

Estes montantes não se encontram reconhecidos enquanto ativo do Município do Porto na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo.

O Município do Porto, suportado na informação prestada pela Direção Municipal de Serviços Jurídicos (DMSJ) e na análise efetuada aos processos judiciais pendentes, constituiu provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

No decurso normal da sua atividade existem ainda diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa e tributária envolvendo o Município do Porto. Estas ações judiciais, administrativas ou outras, envolvem munícipes, empresas, funcionários, autoridades administrativas, fiscais ou outras. Da análise efetuada e da informação prestada pela DMSJ, o risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a posição financeira do Município. Assim, os processos desta natureza cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados.

6.2 – Responsabilidades por garantias prestadas

O total das garantias bancárias prestadas pelo Município do Porto é de 3.235.746 euros.

A GOP, EM, prestou a favor da REFER uma garantia, sob a forma de depósito de garantia, no montante de 8.000 euros, na sequência do protocolo assinado entre as partes em 20 de março de 2014. O protocolo em questão tem por objeto a regulação das implicações que a obra de estabilização da escarpa da margem direita do Rio Douro, entre as Pontes Luíz I e Maria Pia, terá na infraestrutura e circulação ferroviária. O valor desta garantia é reembolsável de acordo com as cláusulas 7 e 9 do aludido protocolo.

Em 31 de dezembro de 2016, a Porto Lazer, EM, mantinha ativa a garantia bancária prestada a favor da Autoridade Tributária, com o objetivo de cessar os efeitos do processo de execução fiscal em sede de IMT do edifício do Monte Aventino, no montante de 618.267 euros.

A Águas do Porto, EM, prestou garantias bancárias à entidade Estradas de Portugal, no valor de 297.017 euros, no âmbito das intervenções efetuadas na via pública, bem como à ARH do Norte, no montante de 100.000 euros, para garantir o pagamento imediato de quaisquer importâncias devidas por eventuais danos causados por erros ou omissões de projeto, relativamente à drenagem e tratamento de efluentes ou pelo incumprimento das disposições legais e regulamentos aplicáveis, no que concerne às ETAR do Freixo e de Sobreiras.

7. Informações relativas a políticas contabilísticas

7.1 – Critérios de valorimetria

Bens de Domínio Público

No Município do Porto, para o imobilizado adquirido até 31 de dezembro de 2000 foi usado, na avaliação dos bens imóveis, o método do custo ou do valor de substituição/reposição, que corresponde ao cálculo do montante que seria necessário para construir o imóvel em estado novo, com materiais equivalentes aos que foram utilizados na origem, corrigido da depreciação sofrida até a data de avaliação. Na avaliação dos terrenos subjacentes às frações, fogos habitacionais ou comerciais foi utilizado o método de mercado, que corresponde à avaliação do preço corrente de mercado, ao seu valor atual. Entende-se por valor atual dos bens o seu valor em estado novo, deduzido da depreciação ocorrida à data da avaliação.

Para o imobilizado adquirido após 1 de janeiro de 2001, na valorização dos bens de domínio público foi utilizado o método do custo de aquisição ou de produção.

Imobilizações incorpóreas

Na entidade mãe as imobilizações incorpóreas (propriedade industrial e outros direitos) foram valorizadas ao custo de aquisição.

Aos bens de imobilizado incorpóreo em que o período de vida útil esteja previamente estipulado, a taxa de amortização é calculada de acordo com o período de vida útil predefinido.

Imobilizações corpóreas

No Município do Porto, estas imobilizações foram valorizadas da seguinte forma:

- a) Para o imobilizado adquirido até 31 de dezembro de 2000:
 - a.1) A avaliação dos bens imóveis foi realizada de acordo com o método do custo ou método de mercado, conforme o descrito para os Bens de Domínio Público;
 - a.2) Para os bens móveis, utilizou-se como regra o critério do custo histórico, e, na sua impossibilidade, o método utilizado foi o método comparativo. Este método consistiu em comparar bens já avaliados, com as mesmas características, e assim, reconhecer-lhes o mesmo valor. Nos bens móveis em relação aos quais se pode aplicar os dois métodos anteriores, utilizou-se o método do valor de mercado correspondente ao seu valor atual.
- b) Para o imobilizado corpóreo adquirido após 1 de janeiro de 2001, foi utilizado o método do custo de aquisição ou de produção na valorização dos bens.

Na sequência da evolução do processo de conciliação do cadastro de imobilizado, que não foi possível ainda concluir na totalidade, quando são identificados bens a considerar como inventariação inicial de ativos, é seguida a metodologia acima descrita para o imobilizado anterior a 2000, sendo o seu valor bruto registado por contrapartida da rubrica de património e as amortizações acumuladas registadas na rubrica de resultados transitados.

Quando se trate de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, considera-se o valor resultante da avaliação ou o valor patrimonial definidos nos termos legais ou, caso não exista disposição aplicável, o valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens e seguindo o já referido nesta nota.

Caso este critério não seja exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser objeto de uma grande reparação atribuindo-se então o montante desta.

Os critérios valorimétricos utilizados pelas empresas do grupo autárquico para a rubrica de imobilizado no caso da GOP, EM, DomusSocial, EM, Porto Lazer, EM e AdP, EM, e no que respeita aos ativos fixos tangíveis e intangíveis são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo. Na Fundação Porto Social o imobilizado corpóreo encontra-se registado ao custo de aquisição deduzido das amortizações.

Amortizações

No Município do Porto, as amortizações da generalidade dos bens do ativo imobilizado são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com a aplicação das taxas fixadas no classificador CIBE aprovado pela Portaria nº 671/2000, de 17 de abril (II série), pelo que os bens terminados ou adquiridos no exercício de 2016 sofreram a primeira amortização no presente ano económico através do regime dos duodécimos.

Em virtude do processo de implementação do sistema informático de inventário e cadastro patrimonial, o critério anteriormente exposto não pôde ser aplicado na sua plenitude às seguintes situações:

- a) Para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2000, as amortizações das rubricas Outras Construções e Infraestruturas e Edifícios foram calculadas de acordo com o valor final à data do exercício de 2001;
- b) Para os bens adquiridos após 1 de janeiro de 2001, nas rubricas Outras Construções e Infraestruturas e Edifícios, quando não foi possível a análise individual de alguns bens não inventariados foi aplicada a taxa mínima, de acordo com o classificador CIBE.

Aos bens de imobilizado incorpóreo em que o período de vida útil está previamente estipulado, a taxa de amortização foi calculada de acordo com o período de vida útil predefinido.

Investimentos financeiros

Na entidade mãe, os investimentos financeiros (partes de capital) foram valorizados ao custo de aquisição. No final de cada período, procedeu-se aos ajustamentos nos investimentos financeiros através da constituição de uma provisão pelo montante das diferenças entre o custo de aquisição dos títulos e outras aplicações financeiras e o respetivo preço de mercado, quando este for inferior ao custo.

Os investimentos financeiros apresentados, em termos consolidados, foram corrigidos pela aplicação do método de equivalência patrimonial.

Existências

No Município do Porto, as existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção:

- a) Nas matérias-primas, subsidiárias e de consumo foi utilizado o custo de aquisição, tendo sido adotado como método de custeio das saídas o método do custo médio ponderado;
- b) Nos produtos acabados e intermédios foi utilizado o método do contrato terminado para a produção resultante da atividade dos viveiros municipais.

À data de balanço é efetuada uma análise às existências e caso existam situações de obsolescência, deterioração física parcial, quebra de preços, ou outros fatores que levem a que o custo de aquisição ou o custo de produção seja superior ao preço de mercado, é registada uma provisão pelo montante dessa diferença.

Entende-se como preço de mercado o custo de reposição ou o valor realizável líquido, conforme se trate de bens adquiridos para a produção ou de bens para venda.

Os critérios valorimétricos utilizados pelas empresas do grupo autárquico para a rubrica de existências são valorizados ao custo de aquisição, adotando-se o custo médio como método de custeio das saídas.

Dívidas de e a terceiros

Na entidade mãe, as dívidas de e a terceiros, são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam. Quando existe uma dívida de clientes, contribuintes ou utentes cuja cobrança se apresente duvidosa o saldo dessa dívida deve ser transferido para a rubrica clientes de cobrança duvidosa.

Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e em depósitos bancários exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

Provisões para Riscos e Encargos

O Grupo regista nesta rubrica provisões para fazer face a riscos e encargos de natureza provável mas que não correspondam a uma estimativa de um passivo certo, sendo estes últimos registados nas respetivas rubricas de balanço.

Elencam-se como as principais situações que geram a necessidade de registo de provisões as que se relacionam com aplicações de tesouraria, cobranças duvidosas, depreciação de existências, obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso, acidentes de trabalho e doenças profissionais.

As provisões para cobrança duvidosas são constituídas para as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.

Em conformidade com o ponto 2.7.1 do POCAL, as provisões são calculadas de acordo com as seguintes percentagens:

- a) 50% para dívidas em mora há mais de 6 e até 12 meses;
- b) 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses.

As dívidas em mora são objeto de acompanhamento e esforço de recuperação pela Divisão Municipal de Execuções Fiscais e Contraordenações.

Não são consideradas de cobrança duvidosa as seguintes dívidas:

- a) Do Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais;

- b) As cobertas por garantia, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de desconto ou descoberto obrigatório.

As provisões para riscos e encargos são constituídas para registar as responsabilidades derivadas dos riscos de natureza específica e provável. As provisões são subsequentemente reduzidas na medida em que se reduzam ou cessem os riscos previstos.

Estas provisões incluem o montante de responsabilidades estimadas como prováveis nos processos judiciais em curso, considerando o montante da indemnização ou encargo que a autarquia prevê suportar relativamente aos processos judiciais cuja resolução pelos Tribunais não tenha ainda ocorrido e os montantes associados a acordos extrajudiciais promovidos pelo município.

Remunerações a Liquidar

A rubrica de acréscimos e diferimentos do Passivo compreende a estimativa dos encargos com férias e mês de férias calculada de acordo com as regras e responsabilidades legais consagradas na Lei do Orçamento do Estado para 2016.

Especialização de Exercícios

O Grupo regista os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas na rubrica Acréscimos e Diferimentos.

Locação Financeira

Os ativos imobilizados adquiridos mediante locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizadas pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado no imobilizado corpóreo e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. Os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do ativo são registados como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

8. Informações relativas a determinadas rubricas

8.1 – Despesas de instalação e despesas de investigação e desenvolvimento

O valor registado na rubrica despesas de investigação e desenvolvimento refere-se a aquisição de diversas licenças de software informático pela entidade mãe e encontra-se totalmente amortizado.

8.2 – Movimentos ocorridos nas rubricas de ativo imobilizado

Os movimentos ocorridos durante o exercício, nas rubricas do ativo imobilizado, que constam do balanço podem ser resumidos como segue:

Ativo Bruto

Designação	Saldo Inicial	Reavaliação / Ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências	Abates	Saldo Final
Bens de Domínio Público:							
Terrenos e recursos naturais	5.475.670				1.449.475		6.925.145
Edifícios	12.665.964						12.665.964
Outras construções e infraestruturas	505.732.140		344.710		2.186.688		508.263.538
Bens do património histórico, artístico e cultural	2.616.926	155.000	55.141		100.000		2.927.067
Outros bens de domínio público	65.345.396						65.345.396
Imobilizações em curso	5.077.721		2.340.676		(4.170.261)		3.248.136
Subtotal	596.913.817	155.000	2.740.527		(434.098)		599.375.246
Imobilizações Incorpóreas:							
Despesas de instalação							
Despesas de investigação e desenvolvimento	611.941						611.941
Propriedade industrial e outros direitos	4.774.572		389.993		(314.243)		4.850.322
Imobilizações em curso							
Diferenças de consolidação							
Subtotal	5.386.513		389.993				5.462.263
Imobilizações Corpóreas:							
Terrenos e recursos naturais	341.234.738	11.822.156	2.308.194	(2.743.452)	2.354.800		354.976.436
Edifícios e outras construções	668.232.503	109.890	355.782	(2.449.444)	6.527.218	(134.830)	672.641.119
Equipamento básico	181.681.428		2.763.459	(1.303)	6.376.564	(739.866)	190.080.282
Equipamento de transporte	7.148.813		430.217			(599.191)	6.979.839
Ferramentas e utensílios	1.035.888		175.143			(58.112)	1.152.919
Equipamento administrativo	28.770.086		1.129.333	(639)		(975.391)	28.923.389
Taras e vasilhame	2.032					(2.032)	
Outras imobilizações corpóreas	8.590.923		172.926	(25)		(11.253)	8.752.571
Imobilizações em curso	134.904.935		23.913.185		(9.694.971)		149.123.149
Subtotal	1.371.601.346	11.932.046	31.248.239	(5.194.863)	5.563.611	(2.520.675)	1.412.629.704
Investimentos Financeiros:							
Partes de capital	9.760.067		1.549.756	(37.425)		(1.264.632)	10.007.766
Obrigações e títulos de participação	6.718.007						6.718.007
Investimentos em Imóveis	1.625.207				764.020		2.389.227
Outras aplicações financeiras	11.176.443		653.049			(713.482)	11.116.010
Subtotal	29.279.724		2.202.805	(37.425)	764.020	(1.978.114)	30.231.010
Total	2.003.181.400	12.087.046	36.581.564	(5.232.288)	5.893.533	(4.498.789)	2.047.698.223

Por influência da entidade mãe, durante o exercício de 2016, a rubrica relativa a terrenos e recursos naturais de imobilizações corpóreas, registou um ajustamento no montante de 11.822.156 euros. Este ajustamento inclui, o montante de 10.988.604 euros resultante do processo de conciliação de saldos contabilísticos de imobilizado face às correspondentes listagens do inventário inicial, realizado pela SIGHT, e não refletidos no balanço inicial.

A rubrica de investimentos financeiros registou um redução no montante de 37.425 euros correspondente ao valor nominal da alienação de 7.500 ações da PORTGAS – Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A. pelo montante de 828.000 euros. De igual modo, na rubrica investimentos em imóveis, deu-se continuidade ao reconhecimento dos contratos em cedência do direito de superfície no montante de 764.020 euros, por transferência da rubrica de imobilizações corpóreas.

Ainda neste âmbito a rubrica de investimentos financeiros mantêm o registo de 1.950.000 euros, por força da entidade mãe, em consequência da criação em 2015 da quota única suplementar no capital social da APD.

Dado que a Associação não apresentou até ao momento da elaboração das contas consolidadas, as contas definitivas e devidamente certificadas de 2015 e 2016, não se procedeu a qualquer ajustamento em sede de consolidação, na participação financeira desta entidade.

Os restantes movimentos apresentados em investimentos financeiros, relacionam-se com movimentos de regularização em sede de equivalência patrimonial.

Amortizações e Ajustamentos

Designação	Saldo Inicial	Reforço	Abates, Alienações e reduções	Regularizações	Saldo Final
Bens de Domínio Público:					
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios	6.204.543	606.824			6.811.367
Outras construções e infraestruturas	204.591.602	16.277.300			220.868.902
Bens do património histórico, artístico e cultural	252.203	281.760			533.963
Outros bens de domínio público	32.492.465	3.210.704			35.703.169
Imobilizações em curso					
Subtotal	243.540.813	20.376.588			263.917.401
Imobilizações Incorpóreas:					
Despesas de instalação					
Despesas de investigação e desenvolvimento	611.941				611.941
Propriedade industrial e outros direitos	3.810.254	228.911			4.039.165
Diferenças de consolidação					
Subtotal	4.422.195	228.911			4.651.106
Imobilizações Corpóreas:					
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções	252.089.082	20.339.914	(816.150)		271.612.846
Equipamento básico	108.361.456	8.346.664	(643.532)		116.064.588
Equipamento de transporte	6.172.105	193.570	(599.192)		5.766.483
Ferramentas e utensílios	991.262	62.599	(58.112)		995.749
Equipamento administrativo	26.708.405	947.104	(1.072.674)		26.582.835
Taras e vasilhame	2.032		(2.032)		
Outras imobilizações corpóreas	3.972.058	627.158	(13.686)		4.585.530
Subtotal	398.296.400	30.517.009	(3.205.378)		425.608.031
Investimentos financeiros:					
Partes de capital	461.824	9.415		(8.919)	462.320
Investimentos em imóveis	58.340	3.650			61.990
Outras aplicações financeiras					
Subtotal	520.164	13.065		(8.919)	524.310
Total	646.779.572	51.135.573	(3.205.378)	(8.919)	694.700.848

8.2.1 – Desagregação das rubricas do ativo imobilizado e respetivas amortizações

O inventário do imobilizado na entidade mãe não está concluído. Tendo em conta o volume da informação a tratar, têm sido analisadas contas específicas, trabalho este que permitiu encontrar o detalhe para os bens móveis, incorpóreos e bens de domínio público, no que respeita aos edifícios e outros bens, bem como para os terrenos e recursos naturais. Todavia, ainda não é possível apresentar a informação com o nível de descrição solicitado neste ponto.

Em 2011, foi substancialmente concluído o levantamento cadastral dos principais ativos fixos tangíveis subjacentes ao negócio da empresa Águas do Porto, SA, com exceção para a rede de águas pluviais.

8.2.2 – Imobilizações corpóreas e em curso em poder de terceiros, implantadas em propriedade alheia, reversíveis e respetivos custos financeiros capitalizados no exercício.

A semelhança do referido anteriormente no ponto 8.2.1, ainda não é possível discriminar detalhadamente todos os bens do imobilizado corpóreo e em curso, que se encontram em qualquer uma destas situações, na medida em que ainda não foi possível concluir, patrimonialmente, o inventário municipal.

8.2.3 – Bens do imobilizado que não foi possível valorizar

Durante o exercício de 2016, foram incorporados no inventário municipal, em Terrenos e Recursos Naturais diversos bens do imobilizado para os quais não foi possível proceder à sua valorização patrimonial. Em termos gerais, a sua incorporação deve-se, fundamentalmente: i) ao registo cadastral dos bens cuja aquisição, por ser demasiada antiga, se desconhecia, ii) doações, iii) ofertas e, iv) cedências gratuitas (no âmbito de alvarás de loteamento). Para os bens discriminados, o seu registo deve-se ao facto de terem sido adquiridos/registados antes do ano de 2001, sem ter sido possível ainda a sua valorização. Todavia, depois de ocorrida a reconciliação patrimonial destes bens, os mesmos serão objeto de avaliação, se a mesma for exequível.

8.2.4 – Bens de domínio público que não são objeto de amortização

Tipo de Bem	Valor	
	Aquisição	Atualizado
Outras Construções	42.286	49.554
Capital Arbóreo	301.353	341.296
Terrenos	4.272.723	6.925.145
Infraestruturas - Rede Águas	329.629	329.629
Outras Infraestruturas	7.998.494	8.472.468
Total	12.944.484	16.118.091

As razões que motivam a não amortização destes bens decorre da própria lei (CIBE - Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril), na medida em que, em função das características intrínsecas do próprio bem, estes enquadram-se num determinado Grupo Homogéneo ao qual o CIBE não atribui qualquer taxa de amortização, ou ainda, atendendo à lei que determina que os bens classificados como parcelas de terreno do domínio público não sofrem qualquer amortização. No que respeita à rubrica de outras infraestruturas, o seu registo resulta, na sua maioria, de arranjos urbanísticos realizados nos espaços exteriores dos bairros municipais afetos à habitação social.

8.3 – Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período

Não foram capitalizados juros resultantes de financiamentos a imobilizações.

8.10 – Vendas e prestações de serviços por atividades e mercados geográficos

Designação	2016	2015
	Mercado Interno	Mercado Interno
Vendas	21.384.692	20.059.288
Prestações de Serviços	45.586.425	43.898.062
Total	66.971.117	63.957.350

8.12 – Situações que afetam significativamente os impostos futuros

Impostos correntes

As empresas municipais são sujeitos passivos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). A taxa de imposto sobre os lucros é de 21% e a taxa de derrama é de 1,5% sobre o lucro tributável.

O Município do Porto e a Fundação Porto Social são isentos de IRC.

8.13 – Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial

Entidade	2016				2015			
	Remunerações - Órgão executivo	Remunerações - Órgão Deliberativo	Remunerações - Órgão fiscalização	Número de trabalhadores a 31-12-2016	Remunerações - Órgão executivo	Remunerações - Órgão Deliberativo	Remunerações - Órgão fiscalização	Número de trabalhadores a 31-12-2015
Município do Porto	263.678	65.104	19.680	2.887	247.613	67.608	24.600	2.799
Gestão de Obras Publicas da CMP, E.M.	52.141	0	7.914	23	49.269	0	6.608	21
CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M.	107.661	0	11.000	119	97.436	0	11.000	105
CMPL – Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, E.M.	105.334	0	12.068	71	90.293	0	9.697	78
CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, E.M.	98.206	0	14.160	468	95.495	0	14.160	460
Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto (em liquidação)	2.874	0	9.985	1	48.647	0	7.820	22

8.17 – Demonstração consolidada dos resultados financeiros

Designação	2016	2015
Custos e Perdas		
Juros suportados	3.944.148	1.373.378
Perdas em entidades participadas	313.281	375.696
Amortização de investimentos em imóveis	3.650	304
Provisões para aplicações financeiras / Ajustamentos de provisões financ.	303.783	439.399
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Descontos de pronto pagamento concedidos	8.280	3.934
Perdas na alienação de aplicações de tesouraria		
Outros custos e perdas financeiras	273.334	786.968
Resultados financeiros	4.878.582	4.431.842
Total	9.725.058	7.411.521
Proveitos e Ganhos		
Juros obtidos	256.203	414.679
Ganhos em entidades participadas	559.658	518.561
Rendimentos de imóveis	8.873.139	6.427.966
Rendimentos de participações de capital		
Diferenças de câmbio favoráveis		
Descontos de pronto pagamento obtidos	36.049	50.315
Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria		
Outros proveitos e ganhos financ / Reversões e out. prov. ganhos financ.	9	
Total	9.725.058	7.411.521

O acréscimo do montante de juros suportados que se registou em 2016, deveu-se, fundamentalmente, ao pagamento pela entidade mãe, dos juros e outros encargos por força das condições contratuais de amortização antecipada dos empréstimos de médio e longo prazo, no âmbito do Memorando de Entendimento entre o Governo de Portugal e o Município do Porto (Acordo do Porto).

Em relação aos proveitos com rendimentos de imóveis, os montantes referem-se essencialmente à concessão à EDP Distribuição do exercício dos direitos e poderes do Município do Porto na gestão do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão. A concessão confere ao Município o direito a uma renda e à EDP Distribuição o direito a isenções, nomeadamente quanto ao uso dos bens de domínio público municipal, as quais são determinadas por portaria ministerial.

O período de concessão renovou-se em 22 de Dezembro de 2006 e tem a duração de 20 anos, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de Outubro.

Com referência a 31 de Dezembro de 2016 o montante do ativo afeto à concessão não se encontra refletido no ativo imobilizado do Município do Porto.

A variação positiva nos rendimentos em imóveis reflete a variação ocorrida no MP que decorre da renda e da receita associada à concessão de gestão, exploração, manutenção e fiscalização de lugares de estacionamento pago na via pública na cidade do Porto.

8.18 – Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

Designação	2016	2015
Custos e Perdas		
Transferências de capital concedidas	2.354.316	2.358.403
Donativos	56.000	35.817
Dívidas incobráveis	4.406	3.406
Perdas em existências	18.292	64.256
Perdas em imobilizações	2.021.826	751.114
Multas e penalidades	18.180	13.474
Aumentos de amortizações e provisões		
Correções relativas a exercícios anteriores	2.256.987	2.977.801
Outros custos e perdas extraordinárias	193.276	21.659
Resultados extraordinários	14.970.480	22.558.340
Total	21.893.763	28.784.270
Proveitos e Ganhos		
Restituição de impostos		
Recuperação de dívidas		138.208
Ganhos em existências	8.753	64.600
Ganhos em imobilizações	1.487.045	75.616
Benefícios de penalidades contratuais	3.075.700	776.661
Reduções de amortizações e de provisões	2.130.078	10.252.713
Correções relativas a exercícios anteriores	5.926.322	5.354.711
Outros proveitos e ganhos extraordinários	9.265.865	12.098.880
Reembolsos e Restituições		22.881
Total	21.893.763	28.784.270

8.19 – Desdobramento da conta de provisões e movimentos do exercício

Contas	Saldo Inicial	Reforço	Reversão	Saldo Final
Provisões para aplicações de tesouraria				
Provisões para cobranças duvidosas	22.206.389	2.283.570	(2.011.723)	22.478.236
Provisões para riscos e encargos	47.032.585	5.177.842	(2.706.402)	49.504.025
Provisões para depreciação de existências	17.622		(1.680)	15.942
Provisões para investimentos financeiros	461.824	9.415	(8.919)	462.320
Total	69.718.420	7.470.827	(4.728.724)	72.460.523

Por influência da entidade mãe assinala-se nos aumentos o reforço das provisões para riscos e encargos, em 3.495.763 relativa a processos judiciais em curso.

As reversões de provisões para cobranças duvidosas sofrem a sua maior influência pela Empresa Águas do Porto, EM, e pelo Município do Porto decorrente da aprovação do processo de prescrição de dívidas de clientes que se encontravam em execução fiscal, referentes ao período de 1997 a 2006, em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 2 de março de 2015.

8.20 – Bens utilizados em regime de locação financeira - valores contabilísticos

Data do Contrato de Locação	Finalidade	Entidade Credora	Capital em dívida 31/12/2015	Encargo do Ano Amortização	Capital em dívida 31/12/2016
29-07-99	Edifício dos CTT	Caixaleasing	5.654.531	598.708	5.055.823

8.21 – Fundo Patrimonial

Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
51 Património	966.866.824	12.087.046		978.953.870
Diferenças de Consolidação	1.536.226		314.243	1.221.983
55 Ajustamentos de partes de capital em empresas	336.781			336.781
553 Outras variações nos capitais em empresas				
554 Depreciações				
57 Reservas				
571 Reservas legais	9.875.499	1.094.827		10.970.326
572 Reservas estatutárias	33.427			33.427
574 Reservas livres	121.615			121.615
575 Subsídios	101.456			101.456
576 Doações	10.339.542	6.892.952		17.232.494
577 Reservas decorrentes da transferência de ativos	77.068.558			77.068.558
578 Regularizações Entidades Participadas	60.918.541	50.428	367.687	60.601.282
59 Resultados transitados	47.995.063	16.350.446		64.345.509
Total	1.175.193.532	36.475.699	681.930	1.210.987.301

A conta 51 – Património regista os fundos relativos à constituição da entidade, bem como as alterações subsequentes que venham a ser formalmente autorizadas.

Por influência da entidade mãe, registou-se um aumento de 12.087.046 euros o qual inclui o montante de 10.988.604 euros resultante do processo de conciliação de saldos contabilísticos de imobilizado face às correspondentes listagens do inventário inicial, realizado pela SIGHT, e não refletidos no balanço inicial. Os restantes 1.098.442 euros, correspondem ao registo de bens associados a diversas parcelas de terrenos e prédios municipais que, no momento da sua avaliação, cedência ou venda, não tinham sido objeto de inventariação ao nível do balanço inicial.

Ajustamentos em partes de capital e empresas

Nesta rubrica encontram-se registadas as diferenças de ajustamentos de partes de capital associada à conta 411 – Investimentos Financeiros.

Reservas

Estas contas encontram-se desagregadas ao nível do balanço, consoante a natureza das mesmas, designadamente:

571- Reservas legais - O aumento diz respeito à aplicação de 5% sobre os resultados líquidos de 2015, por todas as entidades.

576 – Doações – Nesta rubrica, registou-se por influência da entidade mãe, um incremento de 6.892.952 euros que resulta essencialmente pela integração do património da extinta Assembleia Distrital do Porto, nos termos do Despacho nº 2386/2015, de 9 de março. Ao abrigo do nº 2 do artigo 3º da Lei nº 36/2014, de 26 de junho, a Assembleia Distrital do Porto afetou a universalidade dos bens ao Município do Porto, no valor de 6.790.000 euros.

Resultados transitados

O movimento ocorrido em 2016 na rubrica de resultados transitados resultou dos seguintes efeitos:

Aplicação do resultado líquido proveniente do exercício anterior, na parte remanescente ao reforço das reservas legais, por cada entidade participada.

A aplicação da homogeneização de critérios, provocou um aumento, na conta de resultados transitados, no montante de 3.909.450 euros, por força dos ajustamentos efetuados no imobilizado corpóreo das empresas incluídas no perímetro de consolidação. A empresa que mais contribuiu neste ajustamento foi a empresa Águas do Porto, EM, tendo em conta a harmonização fiscal efetuada decorrente da correção das amortizações acumuladas do imobilizado.

9. Informações diversas

9.1 – Outras informações exigidas por diplomas legais

Dívida Bruta Consolidada		
	2016	2015
Dívidas a Pagar de curto prazo	27.948.629	30.547.644
Dívidas a Pagar de médio e longo prazo	33.191.997	76.101.955
Total	61.140.626	106.649.599

9.2 – Outras informações consideradas relevantes para uma melhor compreensão da situação financeira e do resultado do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação

De acordo com o disposto na alínea c), do n.º 2, do artº 63º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, o Município do Porto e respetivos serviços municipalizados passaram a ser responsáveis pelos montantes dos encargos com a aposentação do seu pessoal subscritor da Caixa Geral de Aposentações, pelo que, face à responsabilidade do pagamento das pensões dos seus funcionários, reteve, como contrapartida, os respetivos descontos. Com a entrada em vigor do art.º 56º, da Lei n.º 114/88 de 30 de dezembro, a responsabilidade do pagamento das pensões dos funcionários que se aposentassem a partir de 1 de janeiro de 1989 passou a pertencer àquela entidade.

Por este motivo, subsiste a obrigação de entregar o valor da quota-parte dos funcionários do Município que prestaram serviço durante o período compreendido entre 1 de janeiro de 1973 e 31 de dezembro de 1988.

Neste âmbito, à semelhança do ano anterior foi realizado um novo estudo atuarial pela entidade mãe por um perito atuário, autónomo e independente, que teve como objetivo facultar aos órgãos de gestão do Município do Porto, uma avaliação atuarial dos benefícios pós-emprego, subordinado às responsabilidades e custos associados ao pagamento destas pensões, permitindo, deste modo, a atualização da provisão que reflita o seguinte valor atuarial das responsabilidades:

Descrição	2016	2015
Pensionistas:	11.904.417	12.539.455
Responsabilidade atuarial com pensionistas Decreto Lei n.º 503/99	1.165.673	817.157
Responsabilidade atuarial com pensionistas sobrevivência	203.875	
Responsabilidade atuarial com pensionistas	10.534.869	11.722.299
Ativos:	455.322	427.309
Valor atual das quotas em dívida	455.322	427.309
	12.359.739	12.966.764

Apresenta-se, seguidamente, um quadro que reúne as estatísticas descritivas da população de base analisada neste estudo e que ajudam a uma melhor compreensão dos resultados obtidos:

Estatísticas da População de Ativos	Número Total	Idade			Quota Média em Dívida	Quota em Dívida
		Mínima	Média	Máxima		
Total Ativos:	874	42	57,79	88	584	510.698
Idade menor a 66 anos	811	43	56,83	65	583	472.846
Idade maior ou igual a 66 anos	63	66	70,16	88	601	37.852

Estatísticas da População de Pensionistas	Número Total	Idade			Pensão Média Anual	Total Pensões Anual
		Mínima	Média	Máxima		
Total Pensionistas:	188	30	79,60	101	7.879	1.481.338
Pensionistas DL n.º 503/99	33	35	57,18	67	1.336	44.098
Pensionistas Sobrevivência	2	30	34,50	39	2.581	5.163
Pensionistas	153	58	85,03	101	9.360	1.432.078

Neste seguimento, importa ainda expor os pressupostos que foram considerados nesta avaliação, relativos ao cenário de financiamento, designadamente:

Descrição	Cenário Financiamento
Tabelas:	
Tabelas de Mortalidade Ativos	GRF95_90 100,00%
Tabelas de Mortalidade Pensionistas	TV88_90 100,00%
Taxas:	
Taxa de Desconto Ativos	1,20%
Taxa de Desconto Pensionistas	1,20%
Taxa de Crescimento das Pensões	0,50%
Dados Gerais:	
Idade Normal da Reforma	66
Percentagem de Casados	85,00%
Percentagem de Reversibilidade	60,00%
Idade do Cônjuge	Mulher 3 anos mais nova
Número de Pagamentos do Benefício	14

Por último, em virtude dos resultados obtidos neste estudo atuarial, foram realizados os seguintes ajustamentos contabilísticos que contribuíram para a posição da responsabilidade do Município a 31 de dezembro de 2016:

Provisões para Riscos e Encargos	2016	2015
Responsabilidade atuarial a 1 de janeiro	12.966.764	13.731.213
Pensionistas	12.539.455	13.313.044
Ativos	427.309	418.169
Ajustamentos do exercício	-607.025	-764.449
Custos com o pagamento de pensões	-1.635.606	
Acerto na estimativa associada aos custos com pensões	1.028.581	-764.449
Responsabilidade atuarial a 31 de dezembro	12.359.739	12.966.764

No âmbito do projeto de otimização de IVA foram emitidos, por parte das empresas municipais, GOP, EM e DomusSocial, EM, pedidos de revisão oficiosa à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), solicitando a regularização a seu favor do IVA pago em excesso nos anos de 2010 e 2011. Em concreto, estas empresas emitiram notas de crédito no montante de 283.882 euros e 1.456.552 euros, respetivamente, corrigindo/anulando o IVA liquidado em excesso nas faturas inicialmente emitidas, constituindo as mesmas, nesta data, dívida ao Município do Porto. Em virtude da decisão desfavorável do Tribunal Arbitral que julgou a ação improcedente, o Município interpôs recurso para o Supremo Tribunal Administrativo, com fundamento em Oposição de Acórdãos. Consequentemente, foi registada uma provisão pelo montante total dos débitos.

De igual modo, constitui-se em 2016, uma provisão no montante de 802.575 euros para fazer face às notas de crédito emitidas em 2016 pela empresa municipal Porto Lazer, EM.

Em 31 de julho de 2015, foi celebrado, entre o Estado Português e o Município do Porto, um memorando de entendimento que pretendeu enquadrar e decidir um conjunto de ações judiciais que se encontravam pendentes com o Estado Português e ou algumas das empresas por ele detidas, que visava, essencialmente, pôr termo à ação judicial referente à titularidade dos imóveis do perímetro do Aeroporto do Porto, mediante transação judicial ou extrajudicial, através da qual seria reconhecido o direito de propriedade do Estado Português sobre a totalidade dos terrenos situados no perímetro aeroportuário, autorizando e promovendo o Município do Porto o cancelamento dos registos existentes a seu favor e a inscrição a favor do Estado ou de entidade por esta designada. Como resultado deste memorando de entendimento, o Estado Português comprometeu-se a proceder ao pagamento de uma compensação e ou a assumir a responsabilidade pela dívida financeira do Município do Porto de 35.891.875 euros.

Durante o exercício de 2016, verificou-se o pagamento por parte do Estado Português de 28.700.000 euros para ressarcimento ao Município do Porto pelo investimento realizado na construção de infraestruturas aeroportuárias e aquisição de imóveis. Está por regularizar a importância de 7.191.875 euros por parte do Estado Português.

Por sua vez, o Município do Porto para dar cumprimento ao compromisso de redução do seu endividamento no montante de 29.891.875 euros, procedeu à amortização total de cinco empréstimos, no valor global de 30.741.025 euros.

Mantêm-se em análise a forma de concretização do recebimento das importâncias relativas à STCP, as quais, por sua vez conduzirão ao pagamento ao Metro do Porto.

Foi lançado em 2016 o concurso de conceção para a elaboração do projeto de execução do Terminal Intermodal de Campanhã, estando previsto o início das obras para o ano 2018.

A 11 de dezembro de 2015 foi assinado o contrato com a Eporto-Estacionamento Públicos do Porto, S.A., cujo objeto principal visa a gestão, exploração, manutenção e fiscalização quanto às contraordenações previstas no artigo 71.º do Código da Estrada, em regime de concessão de serviço público, dos atuais e futuros lugares públicos de estacionamento pagos na via pública da cidade do Porto, pelo prazo de 12 anos.

Foi celebrado a 2 de Janeiro de 2017 o Contrato Interadministrativo entre a AMP e os Municípios do Porto, Vila Nova de Gaia, Maia, Matosinhos, Gondomar e Valongo que estabelece: as regras de exercício pela AMP, e partilha pelos municípios outorgantes, das competências de planeamento, exploração, investimento e financiamento que lhe são delegadas pelo Estado enquanto autoridade de transporte do serviço público de transporte de passageiros explorado pela STCP na área geográfica dos Municípios outorgantes; a criação junto da AMP de uma unidade técnica de apoio à gestão; as regras de repartição, entre os Municípios outorgantes, dos encargos associados ao pagamento das compensações financeiras devidas por obrigações de serviço público («OSP»). Os montantes em causa não têm qualquer impacto nas demonstrações financeiras de 2016.

Órgão Executivo

Órgão Deliberativo

RELATÓRIO DE GESTÃO. 2016



Certificação Legal de Contas



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Burgo - Avenida da Boavista, 1837, 16º Andar
4100-133 Porto – Portugal
+351 22 010 23 00 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município do Porto** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2016 (que evidencia um total de 1.571.851.805 euros e um total de fundos próprios de 1.221.874.176 euros, incluindo um resultado líquido de 10.886.875 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo das demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos da matéria descrita na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada do **Município do Porto** em 31 de Dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Bases para a opinião com reservas

À semelhança do verificado em anos anteriores, no âmbito do processo em curso de inventariação e valorização do seu imobilizado, e apesar dos esforços que têm sido desenvolvidos pelo Município do Porto e pela CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, E.M., continua a não ser possível executar os procedimentos que consideramos adequados no tocante à inventariação e valorização dos bens que incorporam as imobilizações corpóreas e os bens de domínio público. A fase de acabamento em que o processo de análise se encontra não nos permite avaliar o impacto que a conclusão do mesmo originaria nas demonstrações financeiras consolidadas do Município do Porto com referência a 31 de Dezembro de 2016 e, **assim**, concluir sobre a razoabilidade dos saldos evidenciados nas contas bens de domínio público, imobilizações corpóreas, amortizações do exercício e acumuladas, património, subsídios, doações e resultados transitados, bem como dos montantes de 127.616.557 euros (2015: 131.729.132 euros), 1.351.121 euros (2015: 472.877 euros) e 1.446.354 euros (2015: 50.353 euros) incluídos nas contas proveitos diferidos, outros custos e perdas extraordinários, proveitos e ganhos extraordinários (pelo reconhecimento da quota parte dos subsídios ao investimento, abates e vendas de imobilizações), respectivamente, bem como sobre os valores evidenciados nas notas **8.2**, **8.18** e **8.21** do anexo.



A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas actividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou actividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e,
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorrecções materiais.

Porto, 7 de Junho de 2017

A handwritten signature in blue ink, reading 'Adelaide Maria Viegas Clare Neves'. The signature is written in a cursive style and is positioned above a horizontal line.

KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Adelaide Maria Viegas Clare Neves (ROC n.º 862)

RELATÓRIO DE GESTÃO. 2016



Anexos

MAPA SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS

CMP	Exercício:		31-dez-16					
-								
Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público								
14.3.3.5. Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público	Total	Emp. 1 CMP	Emp. 2 GOP	Emp. 3 Domus Social	Emp. 4 Porto Lazer (CHPL)	Emp. 5 AdP	Emp. 6 Fundação Porto Social	
Obrigações / Pagamentos								
Saldo inicial								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	3.078	-	-	-	-	-	3.078	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial	3.078	-	-	-	-	-	3.078	-
Obrigações constituídas no exercício								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	3.812.321	-	1.200.000	-	2.612.321	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	24.120.819	-	5.833.512	14.456.545	2.708.721	1.122.041	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações constituídas no exercício	27.933.140	-	7.033.512	14.456.545	5.321.042	1.122.041	-	-
Anulações no exercício								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	302.056	-	302.056	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	840.064	-	217.316	574.203	-	-	48.545	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Anulações no exercício	1.142.119	-	519.372	574.203	-	-	48.545	-
Pagamentos do exercício								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	3.510.265	-	897.944	-	2.612.321	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	23.273.682	-	5.616.196	13.882.342	2.708.721	1.066.424	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos do exercício	26.783.948	-	6.514.140	13.882.342	5.321.042	1.066.424	-	-
Saldo final								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	10.150	-	-	-	-	-	10.150	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	10.150	-	-	-	-	-	10.150	-
Direitos / Recebimentos								
Saldo inicial								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	2.384.635	-	283.883	2.016.552	-	83.786	414	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial	2.384.635	-	283.883	2.016.552	-	83.786	414	-
Direitos constituídos no exercício								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	1.207.310	-	5.785	312.538	830.832	58.056	99	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	2.000.000	-	-	-	-	2.000.000	-	-
Direitos constituídos no exercício	3.207.310	-	5.785	312.538	830.832	2.058.056	99	-
Anulações do exercício								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	30	-	-	-	30	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Anulações do exercício	30	-	-	-	30	-	-	-
Recebimentos do exercício								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	568.305	-	5.785	393.531	28.227	140.248	513	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	2.000.000	-	-	-	-	2.000.000	-	-
Recebimentos do exercício	2.568.305	-	5.785	393.531	28.227	2.140.248	513	-
Saldo final								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	3.023.610	-	283.883	1.935.559	802.575	1.594	(0)	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	3.023.610	-	283.883	1.935.559	802.575	1.594	(0)	-

		Exercício: 31-dez-16					
GOP							
		Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público					
14.3.3.5. Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público	Total	Emp. 1 CMP	Emp. 2 GOP	Emp. 3 Domus Social	Emp. 4 Porto Lazer	Emp. 5 AdP	Emp. 6 Fundação Porto Social
Obrigações / Pagamentos							
Saldo inicial							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações constituídas no exercício							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	105.418	11.863	-	93.555	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações constituídas no exercício	105.418	11.863	-	93.555	-	-	-
Anulações no exercício							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
Anulações no exercício	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos do exercício							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	105.418	11.863	-	93.555	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos do exercício	105.418	11.863	-	93.555	-	-	-
Saldo final							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	-	-	-	-	-	-	-
Direitos / Recebimentos							
Saldo inicial							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	(217.697)	(217.697)	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	(41.441)	(66.186)	-	-	-	24.745	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial	(259.138)	(283.883)	-	-	-	24.745	-
Direitos constituídos no exercício							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	1.200.000	1.200.000	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	6.060.865	5.833.512	-	227.052	-	302	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos constituídos no exercício	7.260.865	7.033.512	-	227.052	-	302	-
Anulações do exercício							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	302.056	302.056	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	220.699	217.316	-	3.383	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
Anulações do exercício	522.754	519.372	-	3.383	-	-	-
Recebimentos do exercício							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	897.944	897.944	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	5.866.178	5.616.196	-	223.669	-	26.313	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
Recebimentos do exercício	6.764.122	6.514.140	-	223.669	-	26.313	-
Saldo final							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	(217.697)	(217.697)	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	(67.453)	(66.186)	-	-	-	(1.267)	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	(285.150)	(283.883)	-	-	-	(1.267)	-

		Exercício: 31-dez-16						
Domus Social								
		Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público						
14.3.3.5. Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público		Total	Emp. 1 CMP	Emp. 2 GOP	Emp. 3 Domus Social	Emp. 4 Porto Lazer	Emp. 5 AdP	Emp. 6 Fundação Porto Social
Obrigações / Pagamentos								
Saldo inicial								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações constituídas no exercício								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	280.328	23.803	226.359	-	-	-	30.167	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações constituídas no exercício	280.328	23.803	226.359	-	-	-	30.167	-
Anulações no exercício								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	2.722	-	2.690	-	-	-	33	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Anulações no exercício	2.722	-	2.690	-	-	-	33	-
Pagamentos do exercício								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	276.898	23.803	223.669	-	-	-	29.427	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos do exercício	276.898	23.803	223.669	-	-	-	29.427	-
Saldo final								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	707	-	-	-	-	-	707	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	707	-	-	-	-	-	707	-
Direitos / Recebimentos								
Saldo inicial								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	(460.000)	(460.000)	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	(1.556.552)	(1.556.552)	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial	(2.016.552)	(2.016.552)	-	-	-	-	-	-
Direitos constituídos no exercício								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	14.550.796	14.456.545	93.555	-	696	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos constituídos no exercício	14.550.796	14.456.545	93.555	-	696	-	-	-
Anulações do exercício								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	693.558	693.210	-	-	348	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Anulações do exercício	693.558	693.210	-	-	348	-	-	-
Recebimentos do exercício								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	13.620.125	13.526.222	93.555	-	348	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Recebimentos do exercício	13.620.125	13.526.222	93.555	-	348	-	-	-
Saldo final								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	(460.000)	(460.000)	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	(1.319.439)	(1.319.439)	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	(1.779.439)	(1.779.439)	-	-	-	-	-	-

Exercício: 31-dez-16

CMPL - PORTO LAZER - Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM

Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público							
14.3.3.5. Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público	Total	Emp. 1 CMP	Emp. 2 GOP	Emp. 3 Domus Social	Emp. 4 Porto Lazer	Emp. 5 AdP	Emp. 6 Fundação Porto Social
Obrigações / Pagamentos							
Saldo inicial							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	505	-	-	-	-	505	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial	505	-	-	-	-	505	-
Obrigações constituídas no exercício							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	102.355	30.438	-	696	-	71.221	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações constituídas no exercício	102.355	30.438	-	696	-	71.221	-
Anulações no exercício							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	1.194	30	-	348	-	816	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Anulações no exercício	1.194	30	-	348	-	816	-
Pagamentos do exercício							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	96.298	30.378	-	348	-	65.571	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos do exercício	96.298	30.378	-	348	-	65.571	-
Saldo final							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	5.369	30	-	-	-	5.339	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	5.369	30	-	-	-	5.339	-
Direitos / Recebimentos							
Saldo inicial							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial	-	-	-	-	-	-	-
Direitos constituídos no exercício							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	2.612.321	2.612.321	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	2.709.087	2.708.712	-	-	-	375	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Direitos constituídos no exercício	5.321.408	5.321.033	-	-	-	375	-
Anulações do exercício							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	802.575	802.575	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Anulações do exercício	802.575	802.575	-	-	-	-	-
Recebimentos do exercício							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	2.612.321	2.612.321	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	2.709.087	2.708.712	-	-	-	375	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Recebimentos do exercício	5.321.408	5.321.033	-	-	-	375	-
Saldo final							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	(802.575)	(802.575)	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	(802.575)	(802.575)	-	-	-	-	-

		Exercício: 31-dez-16					
AdP							
		Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público					
14.3.3.5. Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público	Total	Emp. 1 CMP	Emp. 2 GOP	Emp. 3 Domus Social	Emp. 4 Porto Lazer	Emp. 5 AdP	Emp. 6 Fundação Porto Social
Obrigações / Pagamentos							
Saldo inicial							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	108.329	84.154	24.176	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	2.257.759	2.257.759	-	-	-	-	-
Saldo inicial	2.366.088	2.341.912	24.176	-	-	-	-
Obrigações constituídas no exercício							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	86.779	86.086	302	-	391	-	-
Participações do capital em numerário	1.580.000	1.580.000	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	9.773.547	9.773.547	-	-	-	-	-
Obrigações constituídas no exercício	11.440.326	11.439.633	302	-	391	-	-
Anulações no exercício							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Anulações no exercício	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos do exercício							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	169.111	142.406	26.313	-	391	-	-
Participações do capital em numerário	1.580.000	1.580.000	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	9.335.571	9.335.571	-	-	-	-	-
Pagamentos do exercício	11.084.681	11.057.977	26.313	-	391	-	-
Saldo final							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	25.997	27.834	(1.836)	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	2.695.735	2.695.735	-	-	-	-	-
Saldo final	2.721.732	2.723.568	(1.836)	-	-	-	-
Direitos / Recebimentos							
Saldo inicial							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	12.752	12.198	-	49	505	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial	12.752	12.198	-	49	505	-	-
Direitos constituídos no exercício							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	1.064.215	955.284	7.544	30.167	71.221	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Direitos constituídos no exercício	1.064.215	955.284	7.544	30.167	71.221	-	-
Anulações do exercício							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	848	-	-	33	816	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Anulações do exercício	848	-	-	33	816	-	-
Recebimentos do exercício							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	989.427	886.885	7.544	29.427	65.571	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Recebimentos do exercício	989.427	886.885	7.544	29.427	65.571	-	-
Saldo final							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	86.692	80.597	-	756	5.339	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	86.692	80.597	-	756	5.339	-	-

Exercício: 31-dez-16

FUNDAÇÃO SOCIAL DO PORTO

Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público							
14.3.3.5. Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público	Total	Emp. 1 CMP	Emp. 2 GOP	Emp. 3 Domus Social	Emp. 4 Porto Lazer	Emp. 5 AdP	Emp. 6 Fundação Porto Social
Obrigações / Pagamentos							
Saldo inicial							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	414	414	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial	414	414	-	-	-	-	-
Obrigações constituídas no exercício							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	99	99	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações constituídas no exercício	99	99	-	-	-	-	-
Anulações no exercício							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
Anulações no exercício	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos do exercício							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	513	513	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos do exercício	513	513	-	-	-	-	-
Saldo final							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	-	-	-	-	-	-	-
Direitos / Recebimentos							
Saldo inicial							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial	-	-	-	-	-	-	-
Direitos constituídos no exercício							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos constituídos no exercício	-	-	-	-	-	-	-
Anulações do exercício							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
Anulações do exercício	-	-	-	-	-	-	-
Recebimentos do exercício							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
Recebimentos do exercício	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final							
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	-	-	-	-	-	-	-

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaração de Responsabilidade¹

No âmbito do processo de Prestação de Contas do Consolidado de 2016, do Grupo Município do Porto declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e /ou noutras instituições financeiras;
- f) Evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumprido pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas

¹ Resolução do Tribunal de Contas nº 3/2016, de 18 de janeiro de 2017

e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;

- h) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores:

O Presidente da Câmara Municipal do Porto

(Rui de Carvalho de Araújo Moreira)

A Vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto e Pelouro da Educação, Organização e Planeamento

(Guilhermina Maria da Silva Rego)

O Vereador do Pelouro da Inovação e Ambiente

(Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo)

A Vereadora do Pelouro da Mobilidade

(Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel)

O Vereador do Pelouro do Urbanismo

(Rui Ramos Loza)

O Vereador do Pelouro do Desenvolvimento Económico e Social

(Ricardo Miguel Araújo Cardoso Valente)

O Vereador do Pelouro do Comércio e Turismo

(Manuel Maria Aranha Furtado de Mendonça)

O Diretor Municipal de Finanças e Património

(Pedro Manuel Martins dos Santos)

Em _____ de _____ de _____

Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:

